

PROTOCOLO  
54207/2023

**INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO  
87/2023**

P.D: 254/2023

**Objeto:** Contratação do artista Gilmar Luiz Chiapetti, CPF nº 847.994.559-15, selecionado e credenciado para área de atuação (seguimento) literatura, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
CAPA DO PROCESSO

Página: 1 / 1  
Data: 12/09/2023

NÚMERO PROCESSO      NÚMERO ÚNICO      Protocolado em:  
000054207/2023      VRX.PXF.7PR-AD      05/09/2023 10:49:45

Súmula: SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2023- GILMAR LUIZ CHAPELARI

REQUERENTE

NOME

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
LOGRADOURO

CPF/CNPJ

BAIRRO

MUNICÍPIO

CEP

TELEFONE

EMAIL

BENEFICIÁRIO  
Nome:

CPF/CNPJ:



DOCUMENTO DO PROCESSO:

NÚMERO:

Memorando

Solicitação 1620  
Cotação: 347

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TEÓFILO FRANKLIN DOS SANTOS DA SILVA



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

Memorando nº 129/2023 – SMC

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande – PR  
CEP: 83820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2023



**Para: Secretaria Municipal de Administração/Divisão de Compras e Licitações.**

**Ref. Solicitação de Inexigibilidade de Licitação - Edital de Chamamento Público 006/2023.**

A Secretaria Municipal de Cultura solicita providências para Inexigibilidade de Licitação, para contratação dos artistas selecionados através do Edital de Chamamento Público nº 006/2023, que tem por objetivo o credenciamento de propostas de apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria, sendo esses, eventos previamente programados.

**JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação justifica-se pelo processo licitatório por meio do qual artistas foram selecionados e credenciados através de propostas de apresentação artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria, pelo Edital de Chamamento Público nº 006/2023, processo administrativo nº 28804/2023.

**DA ENTREGA E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O Contrato deverá ter vigência de 08 (oito) meses, com início a partir de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação, com data de início e término conforme estabelecido no Termo Contratual.

A Contratada não poderá executar quaisquer alterações no contrato se não houver a anuência da Contratante, a qual se formaliza mediante a realização de Termo Aditivo.

A execução está restrita a data de assinatura do Contrato até o dia e hora do cumprimento do objeto do Edital nº 006/2023, e enquanto perdurar as obrigações assumidas no Contrato.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820-001 CNPJ: 09.542.238/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

| Órgão /<br>Unidade | Elemento de Despesa                                               | Projeto<br>Atividade | D.O. | Fonte |
|--------------------|-------------------------------------------------------------------|----------------------|------|-------|
| 37.001             | 3.3.90.36.00.00.00.00<br>SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA<br>FÍSICA | 2.142                | 936  | 1000  |

**DA FISCALIZAÇÃO**

São designados como fiscais:

- a) Fiscal de Gestão: Jaqueline de Borba Pacheco, matrículas nº 348225/280301;
- b) Fiscal de execução: Reinaldo Ferreira Borges, matrícula nº 360546.

A existência e a atuação da fiscalização, através de servidores previamente designados, não excluem a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar, conforme o caso, a rescisão unilateral do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Contrato.

Os fiscais citados responderão tecnicamente pelo Município e terão total direito e responsabilidade para supervisionar, paralisar, receber provisoriamente, aprovar ou desaprovar toda e qualquer conduta e/ou parcela da prestação de serviços em questão.

**FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do recibo, no Protocolo Financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestado pela Secretaria Municipal de Cultura e anexado às provas de regularidade com a Situação Cadastral no CPF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais.

Na hipótese de atraso no pagamento do Recibo, o valor devido pela administração será atualizado financeiramente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros de mora no percentual de 1% (um por cento) ao Mês e multa de 10% (dez por cento).

A contratada não sofrerá retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155

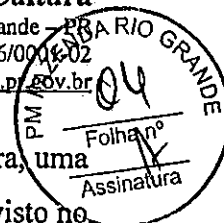


PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



da Instrução Normativa nº 100/2003 por não se tratar o instrumento de cessão de mão de obra, uma vez que os serviços dispostos neste Termo de Referência têm caráter eventual, conforme previsto no artigo 152 da mesma instrução. A contratada não sofrerá ainda retenção de PIS/COFINS/CSLL e IRPJ por não se tratar o instrumento de locação de mão de obra, porquanto os serviços a que tratam o presente instrumento são prestados diretamente pela Contratada e também pelo fato de não se enquadrarem como organização de feiras, congressos, seminários, simpósios e congêneres.

Sem mais para ocasião e certos de contar com vossa atenção, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Natanael Ferreira Coutinho  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6795/2023

*[Assinatura]*  
**Natanael Ferreira Coutinho**  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6795/2023

REINALDO FERREIRA BORGES  
DIRETOR-GERAL DE CULTURA  
DECRETO Nº 6838/2023

*[Assinatura]*  
**Reinaldo Ferreira Borges**  
Diretor-Geral de Cultura  
Fiscal de Execução

*[Assinatura]*  
**Jaqueline de Borba Pacheco**  
Fiscal de Gestão  
Matrículas nº 348225/280301

**Jaqueline de Borba Pacheco**  
Coordenadora Cultural e de Projetos  
Secretaria Municipal de Cultura  
Matrícula: 280301 / 348225

Andressa Camilo  
Assistente Administrativo  
Matrícula 358385

*[Assinatura]*  
**Andressa Camilo**  
Assistente Administrativo  
Matrícula nº 358385

Ao Senhor,  
José Antonio Dasenbrock Junior,  
Secretário Municipal de Administração

Memorando nº 129/2023 – SMC

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2023.



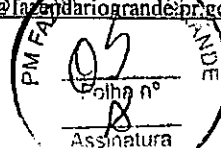
PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820-001 CNPJ: 05.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 -- 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

**Anexo I**



| ITEM        | UNI | QTDE. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                        | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|-------------|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|
| 01          | Uni | 02    | Apresentação com duração mínima de 10 (dez) minutos e máximo de 15 (quinze) minutos, compreendendo uma das seguintes áreas artísticas/culturais: música, dança, teatro, literatura, capoeira ou artes circenses.                 | R\$ 250,00        | R\$ 500,00     |
| 02          | Uni | 02    | Apresentação com duração mínima de 25 (vinte e cinco) minutos e máximo de 30 (trinta) minutos, compreendendo uma das seguintes áreas artísticas/culturais: música, dança, teatro, literatura, capoeira ou artes circenses.       | R\$ 500,00        | R\$ 1.000,00   |
| 03          | Uni | 01    | Apresentação com duração mínima de 55 (cinquenta e cinco) minutos e máximo de 60 (sessenta) minutos, compreendendo uma das seguintes áreas artísticas/culturais: música, dança, teatro, literatura, capoeira ou artes circenses. | R\$ 1.000,00      | R\$ 1.000,00   |
| VALOR TOTAL |     |       |                                                                                                                                                                                                                                  |                   | R\$ 2.500,00   |

Natanael Ferreira Coutinho  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6795/2023

**Natanael Ferreira Coutinho**  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6795/2023

REINALDO FERREIRA BORGES  
DIRETOR-GERAL DE CULTURA  
Decreto nº 6838/2023

**Reinaldo Ferreira Borges**  
Diretor-Geral de Cultura  
Fiscal de Execução

Andressa Camilo  
Assistente Administrativo  
Matrícula 358385

**Andressa Camilo**  
Assistente Administrativo  
Matrícula nº 358385

**Jaqueline de Borba Pacheco**  
Fiscal de Gestão  
Matrículas nº 348225 e 280301  
Coordenadora Cultural de Projetos  
Secretaria Municipal de Cultura  
Matrícula: 280301 / 348225



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

Contratação dos Artistas Credenciados  
Edital de Chamamento Público nº 006/2023

Fazenda Rio Grande, 01 de setembro de 2023.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações, Fazenda Rio Grande – PR

CEP: 83820-001 CNPJ: 05.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



**1. OBJETO**

1.1 Abertura de processo de inexigibilidade de licitação para contratação do artista Gilmar Luiz Chiapetti, CPF nº 847.994.559-15, selecionado e credenciado por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria.

1.2 Das especificações do objeto:

| ITEM               | UNI | QTDE. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                        | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
|--------------------|-----|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|
| 01                 | Uni | 02    | Apresentação com duração mínima de 10 (dez) minutos e máximo de 15 (quinze) minutos, compreendendo uma das seguintes áreas artísticas/culturais: música, dança, teatro, literatura, capoeira ou artes circenses.                 | R\$ 250,00     | R\$ 500,00          |
| 02                 | Uni | 02    | Apresentação com duração mínima de 25 (vinte e cinco) minutos e máximo de 30 (trinta) minutos, compreendendo uma das seguintes áreas artísticas/culturais: música, dança, teatro, literatura, capoeira ou artes circenses.       | R\$ 500,00     | R\$ 1.000,00        |
| 03                 | Uni | 01    | Apresentação com duração mínima de 55 (cinquenta e cinco) minutos e máximo de 60 (sessenta) minutos, compreendendo uma das seguintes áreas artísticas/culturais: música, dança, teatro, literatura, capoeira ou artes circenses. | R\$ 1.000,00   | R\$ 1.000,00        |
| <b>VALOR TOTAL</b> |     |       |                                                                                                                                                                                                                                  |                | <b>R\$ 2.500,00</b> |



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 -- 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



**2. JUSTIFICATIVA**

2.1. Dar seguimento no processo de credenciamento conforme os termos do Edital de Chamamento Público nº 006/2023, que teve como objetivo o credenciamento de propostas de apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria.

**3. DA DOTAÇÃO**

3.1 Para suporte da despesa indicamos a seguinte Dotação:

| órgão /<br>Unidade | Descrição do Órgão                    | Projeto<br>Atividade | D.O. | Fonte |
|--------------------|---------------------------------------|----------------------|------|-------|
| 37.001             | SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.142                | 936  | 1000  |

**4. DO RECEBIMENTO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

4.1 O Contrato deverá ter vigência de 08 (oito) meses, com início a partir de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação, com data de início e término conforme estabelecido no Termo Contratual.

4.2 A execução está restrita a data de assinatura do Contrato até o dia e hora do cumprimento do objeto do Edital nº 006/2023, e enquanto perdurar as obrigações assumidas no Contrato.

4.2.1 A Contratada não poderá executar quaisquer alterações no contrato se não houver a anuência da Contratante, a qual se formaliza mediante a realização de Termo Aditivo.

4.3 O recebimento definitivo dos serviços dar-se-á com o atesto da Secretaria Municipal de Cultura, por meio dos fiscais designados, após a verificação de que tais serviços obedeceram todas as cláusulas do Contrato.

**5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

5.1 O pagamento será efetuado através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da

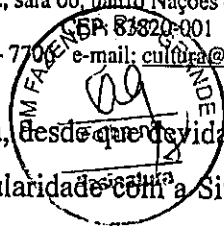


PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7700 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



apresentação do recibo, no Protocolo Financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Cultura e anexada às provas de regularidade com a Situação Cadastral no CPF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais.

5.2 Na hipótese de atraso no pagamento do Recibo, o valor devido pela administração será atualizado financeiramente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros de mora no percentual de 1% (um por cento) ao Mês e multa de 10% (dez por cento).

5.3 A contratada não sofrerá retenção de INSS conforme previsto no inciso XXI do artigo 155 da Instrução Normativa nº 100/2003 por não se tratar o instrumento de cessão de mão de obra, uma vez que os serviços dispostos neste Termo de Referência têm caráter eventual, conforme previsto no artigo 152 da mesma instrução. A contratada não sofrerá ainda retenção de PIS/COFINS/CSLL e IRPJ por não se tratar o instrumento de locação de mão de obra, porquanto os serviços a que tratam o presente instrumento são prestados diretamente pela Contratada e também pelo fato de não se enquadrarem como organização de feiras, congressos, seminários, simpósios e congêneres.

5.4 Havendo erro no Recibo ou circunstância que impeçam a liquidação da despesa, aquela será devolvida à contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras, não acarretando qualquer ônus para o Município de Fazenda Rio Grande.

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

6.1 Verificar a conformidade do serviço com as especificações constantes na proposta apresentada pelo CONTRATADO, para fins de veracidade de execução do serviço a ser prestado;

6.2 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor designado para este fim;

6.3 Efetuar o pagamento devido na forma do contrato;

6.4 Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATADO o surgimento de qualquer imprevisto e/ou eventualidade que prejudique ou leve ao cancelamento da apresentação, condicionado a negociação de nova data dentro do período firmado em contrato;



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



- 6.5 Prestar assistência ao CONTRATADO durante o período que o objeto estiver sendo executado e demais informações necessárias para a execução do objeto;
- 6.6 Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Edital nº 006/2023 e seus Anexos;
- 6.7 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contemplado através do Edital nº 006/2023;
- 6.8 Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidores especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 6.9 Efetuar pagamentos devidos ao Contratado, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e minuta do contrato;
- 6.10 Elaborar o cronograma de apresentações e informar previamente o Contratado.

## **7. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 7.1 O Contratado compromete-se com a realização efetiva da apresentação artística/cultural, conforme descrito no presente Termo de Referência;
- 7.2 Se responsabilizar pelas licenças e autorizações necessárias para a realização das apresentações, sendo essas de total responsabilidade da proponente;
- 7.3 O Contratado é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados durante o trâmite do Edital nº 006/2023;
- 7.4 Comunicar verbalmente e imediatamente à contratante as irregularidades no decorrer da execução do objeto;
- 7.5 Prestar esclarecimentos a respeito de assuntos pertinentes à execução do objeto do Contrato, sempre que a Contratada achar necessário;
- 7.6 Fica o Contratado ciente de que a compra de eventuais materiais necessários para a execução da apresentação e para execução da contrapartida é de sua responsabilidade, sendo que a Secretaria Municipal de Cultura não disponibilizará de nenhum valor adicional para a aquisição dos mesmos além do estabelecido no Edital 006/2023;

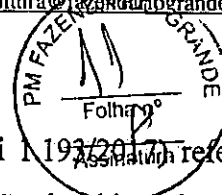


PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



7.7 O Contratado deverá apresentar prestação de contas (Art. 5º da Lei 193/2017) referente a utilização dos recursos financeiros, em até 5 (cinco) dias após a execução do objeto do presente Termo de Referência, por meio de relatório, vídeo, fotos, materiais produzidos ou demais documentos que possam comprovar a realização da apresentação;

7.7.1 A não entrega da prestação de contas tornará o contemplado inadimplente com o Fundo Municipal de Cultura, podendo este sofrer as penalidades cabíveis previstas na legislação vigente.

7.8 Cumprir integralmente o objeto do Edital nº 006/2023;

7.9 Cumprir com o descrito na Proposta de Contrapartida apresentada no ato da inscrição;

7.10 Respeitar, integralmente, os prazos, dias e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura para a apresentação artística/cultural conforme cronograma previamente acordado;

7.11 O Contratado será responsável direta e exclusiva pela execução do objeto e consequentemente, respondendo civilmente, criminalmente e ambientalmente por todos os danos e prejuízos que, na execução dela, venha diretamente ou indiretamente causar a Prefeitura de Fazenda Rio Grande ou terceiros, sendo punida com sanções administrativas de acordo com a lei nº 8.666/93;

7.12 Não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, a obrigação da apresentação artística/cultural;

7.13 Responder por todos os danos causados ao espaço em que ocorrer a apresentação durante a execução do objeto, sob pena de reparação dos danos;

7.14 O Contratado declara sua ciência e concordância quanto às normas sanitárias e protocolos estabelecidos pela Vigilância Sanitária, assim como declara que cumprirá com tais normas e protocolos, ficando a Secretaria Municipal de Cultura isenta de qualquer responsabilidade quanto ao não cumprimento;

7.15 Estar em dia quanto às Certidões de Regularidade até o final do contrato;

7.16 Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo o único responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

7.17 No caso da não apresentação pela ausência do Artista, em virtude de casos fortuitos e alheios a sua vontade, não limitados a enfermidades, acidente, impossibilidade de acesso ao local de evento,



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



inclusive por falta de condições atmosféricas, falha mecânica de veículos de transporte e/ou equipamentos, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, adotando-se como solução para a hipótese, adotando tolerância de até 10 (dez minutos) após o horário marcado para início da apresentação e, após esse prazo, a designação de nova data para a realização do objeto do Edital, de acordo com cronograma estipulado e informado previamente pela Secretaria Municipal de Cultura, isentadas, desde já, ambas as partes de qualquer pena ou multa contratual.

**8. DA GARANTIA**

8.1 Não será exigida prestação de garantia para os serviços objeto do Edital de Chamamento Público nº 006/2023.

**9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

9.1 A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital de Chamamento Público nº 006/2023.

**10. DA FISCALIZAÇÃO**

10.1 São designados como fiscais:

- a) Fiscal de Gestão: Jaqueline de Borba Pacheco, matrículas nº 348225/280301;
- b) Fiscal de execução: Reinaldo Ferreira Borges, matrícula nº 360546.

10.2 A existência e a atuação da fiscalização, através de servidores previamente designados, não excluem a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar, conforme o caso, a rescisão unilateral do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Contrato.

10.3 Os fiscais citados responderão tecnicamente pelo Município e terão total direito e responsabilidade para supervisionar, paralisar, receber provisoriamente, aprovar ou desaprovar toda e qualquer conduta e/ou parcela da prestação de serviços em questão.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 -- 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



**De acordo.**

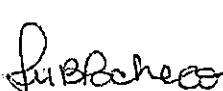
Considerando os termos do Art. 7º, § 2º, Inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **APROVO** o presente Termo de Referência e ratifico a veracidade de todas as informações exaradas, assim como afirmo a ausência de direcionamento do objeto em tela.

Natanael Ferreira Coutinho  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6795/2023

  
**Natanael Ferreira Coutinho**  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6795/2023

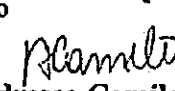
REINALDO FERREIRA BORGES  
DIRETOR-GERAL DE CULTURA  
DECRETO Nº 6838/2023

  
**Reinaldo Ferreira Borges**  
Diretor-Geral de Cultura  
Fiscal de Execução

  
**Jaqueline de Borba Pacheco**  
Fiscal de Gestão  
Matrículas nº 348225/280301

**Jaqueline de Borba Pacheco**  
Coordenadora Cultural e de Projetos  
Secretaria Municipal de Cultura  
Matrícula: 280301 / 348225

Andressa Camilo  
Assistente Administrativo  
Matrícula 358385

  
**Andressa Camilo**  
Assistente Administrativo  
Matrícula nº 358385



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

Ofício nº 174/2023 – SMC

Fazenda Rio Grande, 16 de agosto de 2023.



**A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO**, nomeada pela

Portaria nº 001/2023 – SMC, no uso de suas atribuições, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, considerando o disposto no item 6.2 do Edital de Chamamento Público nº 006/2023, **TORNA PÚBLICO** o resultado da avaliação e seleção com base no item 6.2.1, em atendimento ao item 6.6 do Edital. A relação dos proponentes segue nos anexos I e II.

Sem mais para ocasião, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº156/2023 - Data: de 16  
de agosto de 2023.

Natanael Ferreira Coutinho  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6795/2023

*Natanael Ferreira Coutinho*  
Natanael Ferreira Coutinho  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6.795/2023

*Rosângela Neri*  
Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos  
Decreto nº 6858/2023

*Reinaldo Ferreira Borges*  
Reinaldo Ferreira Borges  
Decreto nº 6838/2023

Andressa Camilo  
Assistente Administrativo  
Matrícula 358385

*Acamilo*  
Andressa Camilo  
Matrícula nº 358385

*Ju Pacheco*  
Jaqueline de Borba Pacheco,  
Matrículas nº 348225/280301  
Jaqueline de Borba Pacheco  
Coordenadora Cultural e de Projetos  
Secretaria Municipal de Cultura  
Matrícula: 280301 / 348225



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

**ANEXO I - DOS SELECIONADOS**



| PROPONENTE               | PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº | SEGMENTO PROPOSTO | PONTUAÇÃO<br>(Tabela do item 1.3) |                                 |
|--------------------------|---------------------------|-------------------|-----------------------------------|---------------------------------|
|                          |                           |                   | Item 1                            | Item 2                          |
| Josias Chevonica Battu   | 45492/2023                | Teatro            | Item 1                            | 7,0                             |
|                          |                           |                   | Item 2                            | 6,7                             |
|                          |                           |                   | Item 3                            | 6,3                             |
| Felipe Michel Matozo     | 45428/2023                | Teatro            | Item 1                            | Não há inscrição para este item |
|                          |                           |                   | Item 2                            | 8,5                             |
|                          |                           |                   | Item 3                            | 8,5                             |
| Aline Resende Ferreira   | 45425/2023                | Teatro            | Item 1                            | Não há inscrição para este item |
|                          |                           |                   | Item 2                            | 8,1                             |
|                          |                           |                   | Item 3                            | 8,1                             |
| Samanta dos Santos Alves | 42532/2023                | Música            | Item 1                            | 7,5                             |
|                          |                           |                   | Item 2                            | 7,4                             |
|                          |                           |                   | Item 3                            | 7,4                             |
| Ismael dos Santos Teles  | 42655/2023                | Teatro            | Item 1                            | 6,9                             |
|                          |                           |                   | Item 2                            | 6,6                             |
|                          |                           |                   | Item 3                            | 6,3                             |
| Angela Fabiula Guimarães | 43070/2023                | Música            | Item 1                            | Não há inscrição para este item |
|                          |                           |                   | Item 2                            | Não há inscrição para este item |
|                          |                           |                   | Item 3                            | 7,3                             |

*(Handwritten signatures and initials)*



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

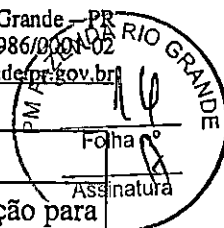
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



|                            |            |                       |        |                                 |
|----------------------------|------------|-----------------------|--------|---------------------------------|
| Odair da Motta Garcia      | 45402/2023 | Música                | Item 1 | Não há inscrição para este item |
|                            |            |                       | Item 2 | Não há inscrição para este item |
|                            |            |                       | Item 3 | 8,8                             |
| Gilmar Luiz Chiapetti      | 43358/2023 | Literatura/<br>Teatro | Item 1 | 9,2                             |
|                            |            |                       | Item 2 | 8,8                             |
|                            |            |                       | Item 3 | 6,7                             |
| Wesley Pereira da Silva    | 43410/2023 | Música                | Item 1 | 7,2                             |
|                            |            |                       | Item 2 | 7,3                             |
|                            |            |                       | Item 3 | 7,4                             |
| Juliana da Silva Pedro     | 43450/2023 | Música                | Item 1 | Não há inscrição para este item |
|                            |            |                       | Item 2 | 8,7                             |
|                            |            |                       | Item 3 | Não há inscrição para este item |
| Laercio Aparecido da Silva | 43522/2023 | Música                | Item 1 | Não há inscrição para este item |
|                            |            |                       | Item 2 | Não há inscrição para este item |
|                            |            |                       | Item 3 | 8,0                             |
| Valmir Pereira da Silva    | 43518/2023 | Música                | Item 1 | Não há inscrição para este item |
|                            |            |                       | Item 2 | Não há inscrição para este item |
|                            |            |                       | Item 3 | 8,3                             |
| Liege Cristina Furtado     | 43527/2023 | Teatro                | Item 1 | 8,4                             |

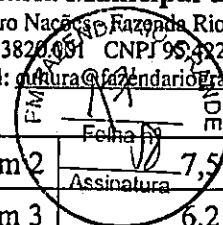


PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nacarandá, Fazenda Rio Grande – PR  
CEP: 83820-001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



|                                |            |          |        |                                 |
|--------------------------------|------------|----------|--------|---------------------------------|
|                                |            |          | Item 2 | 7,5                             |
|                                |            |          | Item 3 | 6,2                             |
| Ewerton Andrade de Oliveira    | 43660/2023 | Música   | Item 1 | 9,2                             |
|                                |            |          | Item 2 | 9,2                             |
|                                |            |          | Item 3 | 9,1                             |
| Wilian da Anunciação Silva     | 43717/2023 | Música   | Item 1 | Não há inscrição para este item |
|                                |            |          | Item 2 | Não há inscrição para este item |
|                                |            |          | Item 3 | 8,4                             |
| Sandro Renan Da Cruz           | 44046/2023 | Música   | Item 1 | Não há inscrição para este item |
|                                |            |          | Item 2 | Não há inscrição para este item |
|                                |            |          | Item 3 | 7,6                             |
| Pamela dos Santos Alves        | 44066/2023 | Música   | Item 1 | 8,7                             |
|                                |            |          | Item 2 | 8,5                             |
|                                |            |          | Item 3 | 8,3                             |
| Djeniffer Fernandes Lima       | 44286/2023 | Capoeira | Item 1 | Não há inscrição para este item |
|                                |            |          | Item 2 | 9,0                             |
|                                |            |          | Item 3 | Não há inscrição para este item |
| João Paulo Fiamoncini Barabach | 44733/2023 | Música   | Item 1 | 9,1                             |
|                                |            |          | Item 2 | 9,1                             |
|                                |            |          | Item 3 | 9,1                             |

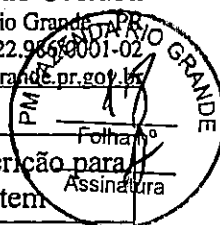
Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.966/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



|                                |            |        |        |                                 |
|--------------------------------|------------|--------|--------|---------------------------------|
| Deivid Gabriel Vieira          | 44990/2023 | Teatro | Item 1 | Não há inscrição para este item |
|                                |            |        | Item 2 | Não há inscrição para este item |
|                                |            |        | Item 3 | 9,2                             |
|                                |            |        |        |                                 |
| Ezequiel Ribeiro Linz          | 45113/2023 | Música | Item 1 | Não há inscrição para este item |
|                                |            |        | Item 2 | 9,0                             |
|                                |            |        | Item 3 | 9,0                             |
|                                |            |        |        |                                 |
| Janine Aparecida Duarte        | 45319/2023 | Teatro | Item 1 | Não há inscrição para este item |
|                                |            |        | Item 2 | Não há inscrição para este item |
|                                |            |        | Item 3 | 6,3                             |
|                                |            |        |        |                                 |
| Jetson dos Santos de Souza     | 45325/2023 | Música | Item 1 | 8,9                             |
|                                |            |        | Item 2 | 8,3                             |
|                                |            |        | Item 3 | 6,8                             |
|                                |            |        |        |                                 |
| Suzana Harmata Spina           | 45344/2023 | Música | Item 1 | 7,2                             |
|                                |            |        | Item 2 | 7,1                             |
|                                |            |        | Item 3 | 6,9                             |
|                                |            |        |        |                                 |
| Pablo Kawan Nunes de Moura     | 45345/2023 | Música | Item 1 | 6,1                             |
|                                |            |        | Item 2 | 6,1                             |
|                                |            |        | Item 3 | 6,1                             |
|                                |            |        |        |                                 |
| Andre Luiz da Silva dos Santos | 45346/2023 | Música | Item 1 | 7,2                             |
|                                |            |        | Item 2 | 7,2                             |
|                                |            |        | Item 3 | 7,2                             |

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

|                               |            |        |        |     |
|-------------------------------|------------|--------|--------|-----|
|                               |            |        |        |     |
| Allan Felipe Cardoso<br>Alves | 45348/2023 | Música | Item 1 | 7,4 |
|                               |            |        | Item 2 | 7,4 |
|                               |            |        | Item 3 | 7,4 |
|                               |            |        |        |     |
| Caroline da Silva Resolem     | 45349/2023 | Música | Item 1 | 7,3 |
|                               |            |        | Item 2 | 7,3 |
|                               |            |        | Item 3 | 7,2 |
|                               |            |        |        |     |
| Cleverson Rodrigues<br>Sousa  | 45351/2023 | Música | Item 1 | 8,2 |
|                               |            |        | Item 2 | 8,2 |
|                               |            |        | Item 3 | 8,2 |
|                               |            |        |        |     |
| Filipe de Oliveira Chagas     | 45355/2023 | Teatro | Item 1 | 8,2 |
|                               |            |        | Item 2 | 8,2 |
|                               |            |        | Item 3 | 8,2 |

Anexo I – Ofício 174/2023 – SMC

Fazenda Rio Grande, 16 de agosto de 2023.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA**  
**RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



**ANEXO II – DOS INDEFERIMENTOS**

| PROPONENTE                     | PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº | MOTIVO DO INDEFERIMENTO                                             |
|--------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------------------|
| Luiz Eduardo Alves             | 45566/2023                | Não cumpriu o disposto na alínea “e” do item 4.8 do Edital.         |
| Ermania Frascisca de Oliveira  | 45532/2023                | Não cumpriu o disposto na alínea “j” do item 4.8 do Edital.         |
| José Adriano Rodrigues         | 43380/2023                | Não cumpriu o disposto na alínea “e” do item 4.8 do Edital.         |
| João Paulo Fiamoncini Barabach | 43640/2023                | Desconsiderada a inscrição a pedido                                 |
| Andreia Gabriely de Lima       | 43662/2023                | Não cumpriu o disposto na alínea “d” do item 4.8 do Edital.         |
| Edemilson Cabral de Mello      | 44288/2023                | Não cumpriu o disposto nas alíneas “k” e “l” do item 4.8 do Edital. |
| Gabriel Fin Gomes              | 45235/2023                | Não cumpriu o disposto na alínea “l” do item 4.8 do Edital.         |
| Maria Eduarda da Silva Pereira | 45352/2023                | Não cumpriu o disposto na alínea “e” do item 4.8 do Edital.         |
| Karla Bianca Correa            | 45354/2023                | Não cumpriu o disposto na alínea “e” do item 4.8 do Edital.         |
| Chrystian Rodrigues da Costa   | 45347/2023                | Execução incorreta do item 4.5 do Edital                            |
| Rafael Gustavo Maciel de Jesus | 45350/2023                | Execução incorreta do item 4.5 do Edital                            |



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

Ofício nº 182/2023 - SMC

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2023.



**A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO**, nomeada pela

Portaria nº 001/2023 - SMC, no uso de suas atribuições, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, considerando o disposto no item 6.2 do Edital de Chamamento Público nº 006/2023, **TORNA PÚBLICO** o resultado da seleção e credenciamento com base no item 6.2.1, em atendimento ao item 6.7 do Edital. A relação dos proponentes segue nos anexos I e II.

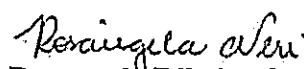
Sem mais para ocasião, antecipadamente agradecemos e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº162/2023 - Data: de 24  
de agosto de 2023.

Natanael Ferreira Coutinho  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6795/2023

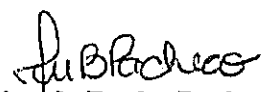
  
**Natanael Ferreira Coutinho**  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6.795/2023

  
**Rosângela Ribeiro de Castro Neri Santos**  
Decreto nº 6858/2023

  
**Reinaldo Ferreira Borges**  
DECRETO Nº 6838/2023

Andressa Camilo  
Assistente Administrativo  
Matrícula 358385

  
**Andressa Camilo**  
Matrícula nº 358385

  
**Jaqueline de Borba Pacheco**  
Matrículas nº 348225/280301



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

**ANEXO I**

**RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS**



| PROPONENTE                    | PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº | RESULTADO  | MOTIVO                                                                 |
|-------------------------------|---------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------|
| Ermania Frascisca de Oliveira | 45532/2023                | Indeferido | Conforme disposto na alínea "j" do item 4.8 e do item 4.7.1 do Edital. |
| José Adriano Rodrigues        | 43380/2023                | Deferido   | Conforme recurso.                                                      |
| Andreia Gabriely de Lima      | 43662/2023                | Indeferido | Conforme disposto na alínea "d" do item 4.8 e do item 4.7.1 do Edital. |
| Edemilson Cabral de Mello     | 44288/2023                | Indeferido | Conforme disposto na alínea "l" do item 4.8 e do item 4.7.1 do Edital. |
| Karla Bianca Correa           | 45354/2023                | Deferido   | Conforme recurso.                                                      |
| Chrystian Rodrigues da Costa  | 45347/2023                | Indeferido | Conforme disposto no item 4.7.1 do Edital.                             |

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



**ANEXO II- DOS CREDENCIADOS**

**ITEM 1 DA TABELA DO ART. 1.3**

| CLASSIFICAÇÃO | PROPONENTE                           | PROTOCOLO<br>DE<br>INSCRIÇÃO | SEGMENTO   | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------------------------------|------------------------------|------------|-----------|
| 1º            | Ewerton Andrade<br>de Oliveira       | 43660/2023                   | Música     | 9,2       |
| 2º            | Gilmar Luiz<br>Chiapetti             | 43358/2023                   | Literatura | 9,2       |
| 3º            | João Paulo<br>Fiamoncini<br>Barabach | 44733/2023                   | Música     | 9,1       |
| 4º            | Pamela dos<br>Santos Alves           | 44066/2023                   | Música     | 8,7       |
| 5º            | Jetson dos Santos<br>de Souza        | 45325/2023                   | Música     | 8,5       |
| 6º            | Liege Cristina<br>Furtado            | 43527/2023                   | Teatro     | 8,3       |
| 7º            | Filipe de Oliveira<br>Chagas         | 45355/2023                   | Teatro     | 8,2       |
| 8º            | Cleverson<br>Rodrigues Sousa         | 45351/2023                   | Música     | 8,2       |
| 9º            | José Adriano<br>Rodrigues            | 43380/2023                   | Música     | 8,0       |
| 10º           | Karla Bianca<br>Corrêa               | 45354/2023                   | Música     | 7,8       |
| 11º           | Samanta dos<br>Santos Alves          | 42532/2023                   | Música     | 7,5       |
| 12º           | Allan Felipe<br>Cardoso Alves        | 45348/2023                   | Música     | 7,4       |
| 13º           | Caroline da Silva<br>Resolem         | 45349/2023                   | Música     | 7,3       |
| 14º           | Suzana Harmata<br>Spina              | 45344/2023                   | Música     | 7,2       |
| 15º           | Andre Luiz da                        | 45346/2023                   | Música     | 7,2       |

*(Handwritten signatures and initials)*



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nacões - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820-001 CNPJ: 06.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

|     |                            |            |        |     |
|-----|----------------------------|------------|--------|-----|
|     | Silva dos Santos           |            |        |     |
| 16º | Wesley Pereira da Silva    | 43410/2023 | Música | 7,2 |
| 17º | Josias Chevonica Battu     | 45492/2023 | Teatro | 7,0 |
| 18º | Ismael dos Santos Teles    | 42655/2023 | Teatro | 6,9 |
| 19º | Pablo Kawan Nunes de Moura | 45345/2023 | Música | 6,1 |

**ITEM 2 DA TABELA DO ART. 1.3**

| CLASSIFICAÇÃO | PROPONENTE                     | PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO | SEGMENTO   | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------------------------|------------------------|------------|-----------|
| 1º            | Ewerton Andrade de Oliveira    | 43660/2023             | Música     | 9,2       |
| 2º            | João Paulo Fiamoncini Barabach | 44733/2023             | Música     | 9,1       |
| 3º            | Ezequiel Ribeiro Linz          | 45113/2023             | Música     | 9,0       |
| 4º            | Djennifer Fernandes Lima       | 44286/2023             | Capoeira   | 9,0       |
| 5º            | Gilmar Luiz Chiapetti          | 43358/2023             | Literatura | 8,8       |
| 6º            | Juliana da Silva Pedro         | 43450/2023             | Música     | 8,7       |
| 7º            | Felipe Michel Matozo           | 45428/2023             | Teatro     | 8,5       |
| 8º            | Cleverson Rodrigues Sousa      | 45351/2023             | Música     | 8,2       |
| 9º            | Aline Resende Ferreira         | 45425/2023             | Teatro     | 8,1       |
| 10º           | Pamela dos Santos Alves        | 44066/2023             | Música     | 8,0       |
| 11º           | Jetson dos Santos              | 45325/2023             | Música     | 8,0       |

*[Handwritten signatures]*



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



|     |                                |            |        |     |
|-----|--------------------------------|------------|--------|-----|
|     | de Souza                       |            |        |     |
| 12º | José Adriano Rodrigues         | 43380/2023 | Música | 7,9 |
| 13º | Filipe de Oliveira Chagas      | 45355/2023 | Teatro | 7,8 |
| 14º | Karla Bianca Corrêa            | 45354/2023 | Música | 7,6 |
| 15º | Liege Cristina Furtado         | 43527/2023 | Teatro | 7,5 |
| 16º | Allan Felipe Cardoso Alves     | 45348/2023 | Música | 7,4 |
| 17º | Samanta dos Santos Alves       | 42532/2023 | Música | 7,4 |
| 18º | Wesley Pereira da Silva        | 43410/2023 | Música | 7,3 |
| 19º | Andre Luiz da Silva dos Santos | 45346/2023 | Música | 7,2 |
| 19º | Suzana Harmata Spina           | 45344/2023 | Música | 7,1 |
| 20º | Josias Chevonica Battu         | 45492/2023 | Teatro | 6,7 |
| 21º | Ismael dos Santos Teles        | 42655/2023 | Teatro | 6,6 |
| 22º | Caroline da Silva Resolem      | 45349/2023 | Música | 6,2 |
| 23º | Pablo Kawan Nunes de Moura     | 45345/2023 | Música | 6,1 |

**ITEM 3 DA TABELA DO ART. 1.3**

| CLASSIFICAÇÃO | PROPONENTE                     | PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO | SEGMENTO | PONTUAÇÃO |
|---------------|--------------------------------|------------------------|----------|-----------|
| 1º            | Deivid Gabriel Vieira          | 44990/2023             | Teatro   | 9,2       |
| 2º            | João Paulo Fiamoncini Barabach | 44733/2023             | Música   | 9,1       |



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

|     |                                |            |        |     |
|-----|--------------------------------|------------|--------|-----|
| 3º  | Ewerton Andrade<br>de Oliveira | 43660/2023 | Música | 9,0 |
| 4º  | Ezequiel Ribeiro<br>Linz       | 45113/2023 | Música | 9,0 |
| 5º  | Odair da Motta<br>Garcia       | 45402/2023 | Música | 8,8 |
| 6º  | Felipe Michel<br>Matoso        | 45428/2023 | Teatro | 8,5 |
| 7º  | William da<br>Anunciação Silva | 43717/2023 | Música | 8,4 |
| 8º  | Valmir Pereira da<br>Silva     | 43518/2023 | Música | 8,3 |
| 9º  | Pamela dos<br>Santos Alves     | 44066/2023 | Música | 8,3 |
| 10º | Filipe de Oliveira<br>Chagas   | 45355/2023 | Teatro | 8,2 |
| 11º | Cleverson<br>Rodrigues Sousa   | 45351/2023 | Música | 8,2 |
| 12º | Aline Resende<br>Ferreira      | 45425/2023 | Teatro | 8,1 |
| 13º | Laercio Aparecido<br>da Silva  | 43522/2023 | Música | 8,0 |
| 14º | José Adriano<br>Rodrigues      | 43380/2023 | Música | 7,7 |
| 15º | Sandro Renan Da<br>Cruz        | 44046/2023 | Música | 7,6 |
| 16º | Karla Bianca<br>Corrêa         | 45354/2023 | Música | 7,5 |
| 17º | Wesley Pereira da<br>Silva     | 43410/2023 | Música | 7,4 |
| 18º | Allan Felipe<br>Cardoso Alves  | 45348/2023 | Música | 7,4 |
| 19º | Samanta dos<br>Santos Alves    | 42532/2023 | Música | 7,4 |
| 20º | Angela Fabiula<br>Guimarães    | 43070/2023 | Música | 7,3 |
| 21º | Caroline da Silva<br>Resolem   | 45349/2023 | Música | 7,2 |
| 22º | Andre Luiz da                  | 45346/2023 | Música | 7,2 |



*h* *AP* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



|     |                               |            |            |     |
|-----|-------------------------------|------------|------------|-----|
|     | Silva dos Santos              |            |            |     |
| 23º | Suzana Harmata<br>Spina       | 45344/2023 | Música     | 6,9 |
| 24º | Jetson dos Santos<br>de Souza | 45325/2023 | Música     | 6,8 |
| 25º | Gilmar Luiz<br>Chiapetti      | 43358/2023 | Literatura | 6,7 |
| 26º | Josias Chevonica<br>Battu     | 45492/2023 | Teatro     | 6,3 |
| 27º | Ismael dos Santos<br>Teles    | 42655/2023 | Teatro     | 6,3 |
| 28º | Janine Aparecida<br>Duarte    | 45319/2023 | Teatro     | 6,3 |
| 29º | Liege Cristina<br>Furtado     | 43527/2023 | Teatro     | 6,2 |
| 30º | Pablo Kawan<br>Nunes de Moura | 45345/2023 | Música     | 6,1 |

*[Handwritten signatures]*

Anexo II – Ofício 182/2023 – SMC

Fazenda Rio Grande, 24 de agosto de 2023.



VALIDAÇÃO  
DIRETORIA NACIONAL  
2348859691

|                                                           |                             |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------|
| NOME<br>OSCAR 2012 CHIAFETTI                              |                             |
| DOC. IDENTIDADE/REGISTRO<br>84935274 SERP PR              |                             |
| CPF<br>847.994.559-16                                     | DATASACOMENTO<br>16/09/1976 |
| FILIAÇÃO<br>ANTONIO CHIAFETTI<br>LEONILDE CONTE CHIAFETTI |                             |
| PROFISSÃO<br>MOTORISTA                                    | ACE<br>E                    |
| DATA REGISTRO<br>16/09/2012                               | VALIDADEZ<br>10/09/2016     |

2348859691

|                          |                              |
|--------------------------|------------------------------|
| OBSERVAÇÕES              |                              |
|                          |                              |
| ASSINATURA DO DETENTOR   |                              |
| LOCAL<br>CURUMIATIBA, PR | DATA (EMISSÃO)<br>10/02/2012 |

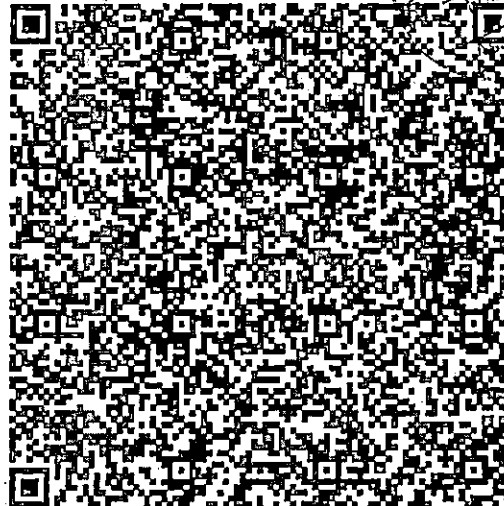
ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

3416151078A  
FP01248051

PARANÁ

SENATRAN CONTRAN

QR-CODE



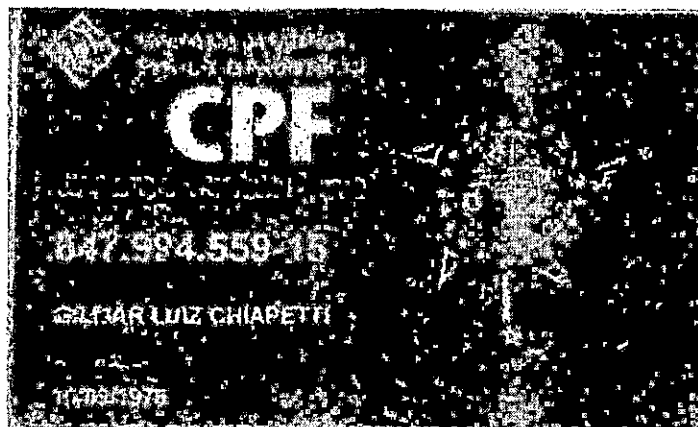
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.

| VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL |                                                                      | REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL |                              |
|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|
| REGISTRO GERAL                       | 8.498.507.4                                                          | DATA DE EXPEDIÇÃO              | 31/08/1998                   |
| NOME                                 | GILMAR LUIZ CHIAPETTI                                                |                                |                              |
| FILIAÇÃO                             | ANTONIO CHIAPETTI<br>ISOLDE CONTE CHIAPETTI                          |                                |                              |
| NATURALIDADE                         | VIDEIRA/SC                                                           | DATA DE NASCIMENTO             | 16/09/1976                   |
| DOC ORIGEM                           | COMARCA=VIDEIRA/SC, 2 SUBDISTRITO<br>C.HASC. 202, LIVRO-A1, FOLHA-51 |                                |                              |
| CPF                                  | 847.994.559-15                                                       | ASSINATURA DO TITULAR          | <i>Gilmar Luiz Chiapetti</i> |
| CURITIBA - PR                        | ASSINATURA DO DIRETOR                                                | LEI Nº 7.116 DE 22/02/83       | CARTEIRA DE IDENTIDADE       |



8  
A  
M



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**



|                                            |                                           |
|--------------------------------------------|-------------------------------------------|
| NOME COMPLETO<br><br>Gilmar Luiz Chiapetti |                                           |
| NOME ARTÍSTICO<br><br>Gilmar Chiapetti     |                                           |
| CPF<br><br>847.994.559.15                  | RG<br><br>84985074 SESP PR                |
| ÁREA DE ATUAÇÃO<br><br>Literatura          | TELEFONE (WHATSAPP)<br><br>(41)99102-3035 |
| E-MAIL<br><br>epopeia@gmail.com            |                                           |

Fazenda Rio Grande, 11 de Julho de 2023.

GILMAR LUIZ CHIAPETTI. [Signature]

Nome e assinatura do(a) proponente

[Signature]



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

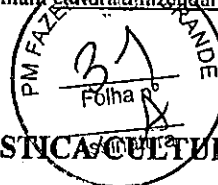
**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 - CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: cultura@fazendariogrande.pr.gov.br



**ANEXO II - PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL**

Descreva a proposta da apresentação/show artístico/cultural, mencionando, se tiver, os materiais e/ou equipamentos que serão utilizados pelo proponente na execução da apresentação/show artístico/cultural:

PROPOSTA REFERENTE AO ITEM 1 (de 10 a 15min.)

Vai ser realizada a declamação de poesias diversas de forma a cativar o apreço, dos presentes, para a poesia e leitura. Esse processo é de uma importância ímpar para desfazer certos preconceitos, sobre a poesia, que estão implantados no imaginário social.

A poesia

só no papel

é vazia.

(Gilmar Chiapetti)

Esse projeto é aberto para todos os tipos de público, abrangendo todas as idades, raças, credos, gêneros e diversidade.

Pode ser adaptado para qualquer espaço, mas em locais abertos ou amplos, se faz necessário um equipamento do som.

Handwritten signature and initials at the bottom right of the page.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



## **ANEXO II – PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL**

Descreva a proposta da apresentação/show artístico/cultural, mencionando, se tiver, os materiais e/ou equipamentos que serão utilizados pelo proponente na execução da apresentação/show artístico/cultural:

PROPOSTA REFERENTE AO ITEM 2 (de 25 a 30min.)

Vai ser realizada a contação de história de um conto infantil que trabalha o respeito e preservação da natureza e de animais. O conto que vai ser utilizado tem o título de “Amanda – aquela que ama”, do autor Gilmar Chiapetti, e trabalha principalmente a consciencialização sobre animais extintos e ou em risco de extinção no estado do Paraná, mas também trás a questão do empoderamento feminino nessa sociedade patriarcal.

Esse trabalho é focado no publico infantil e também tem como objetivo a formação publico leitor.

*Handwritten signature and initials*



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

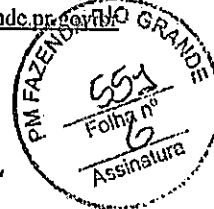
**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



**ANEXO II - PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL**

**Descreva a proposta da apresentação/show artístico/cultural, mencionando, se tiver, os materiais e/ou equipamentos que serão utilizados pelo proponente na execução da apresentação/show artístico/cultural:**

**PROPOSTA REFERENTE AO ITEM 3 (de 55 a 60min.)**

Vai ser realizada a leitura dramática de parte do livro de forma que se encaixe no tempo pré estipulado pelo edital. O próprio autor vai fazer a leitura, em conjunto com a música de violino tocado pelo Mestre Luiz Amorim que é deficiente visual e atua como educador e em performances musicais de pessoas cegas e ou de baixa visão. A ideia é instigar o apreço dos participantes pela poesia e leitura. Esse processo de leitura dramática é de extrema importância para que se estimule o hábito de leitura nas pessoas.

A poesia

só no papel

é vazia.

(Gilmar Chiapetti)

Esse projeto é aberto para todos os tipos de público, abrangendo todas as idades, raças, credos, gêneros e diversidade.

Pode ser adaptado para qualquer espaço, mas em locais abertos ou amplos, se faz necessário um equipamento do som.

8

*[Handwritten signature]*



0800 51 00 116 www.copel.com

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA  
Copei Distribuição S.A.  
R. José Zaldino Brazão, 158 - Bloco C - Mossunópolis  
GERA-81200-240 - GUAÍRA - PR  
CNPJ 04.368.898/0001-08  
INSC. ESTADUAL 3022307339

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4136278535

Classificação:  
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecedor:  
Monofásico / 50A

Nome: GILMAR LUIZ CHIAPETTI

Endereço: R Pedro Claudino da Rocha, 220 - Md  
02 - Ao Lado 83006 01656 507600 - Nova  
Vila Re82825-380  
Cidade: Fazenda Rio Grande - Estado: PR  
CPF: 847.994.559-15

98417819

93980140

Leitura anterior  
25/05/2023

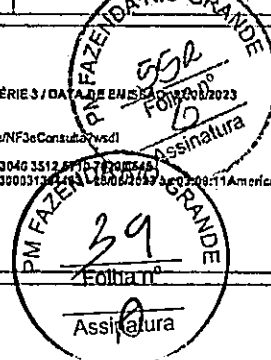
Leitura atual  
26/06/2023

Nº de dias  
32

Próxima Leitura  
26/07/2023



NOTA FISCAL No. 45351257 - 6ÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 26/06/2023  
Consulta Chave de Acesso em:  
<https://nf3.fazenda.pr.gov.br/nf3eConsultar.jspx>  
Chave de Acesso  
4123 0604 3688 8800 0108 6800 3046 3512 5715 7200 4445  
Protocolo de Autorização: 1412300031302141230002657340230911America/Sao\_Paulo



| REF. MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|----------------|------------|---------------|
| 06/2023        | 06/08/2023 | R\$19,76      |

| Itens de fatura               | Unid. | Quant. | Preço unit. (R\$) com tributos | Valor (R\$) | PIS/COFINS | ICMS | Tarifa un./l. (R\$) | Valor | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|-------------------------------|-------|--------|--------------------------------|-------------|------------|------|---------------------|-------|-----------------------|--------------|-------------|
| ...GIA ELET CONSUMO           | kWh   | 30     | 0,273657                       | 8,21        | 0,33       | 0,00 | 0,262990            | 7,89  | 17,06                 | 3,23%        | 0,55        |
| ...GIA ELET USO SISTEMA       | kWh   | 30     | 0,325333                       | 9,76        | 0,39       | 0,00 | 0,312447            | 9,76  | 17,06                 | 3,23%        | 0,55        |
| CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO | UN    | 1      | 1,700000                       | 1,70        |            |      |                     |       |                       |              |             |
| TOTAL                         |       |        |                                | 19,76       | 0,72       | 0,00 |                     |       |                       |              |             |

| Consumo Faturado |    | Nº DIAS FAT. |
|------------------|----|--------------|
| JUN23            | 30 | 32           |
| MAR23            | 30 | 30           |
| ABR23            |    |              |
| MAR23            |    |              |
| FEV23            |    |              |
| JAN23            |    |              |
| DEZ22            |    |              |
| NOV22            |    |              |
| OUT22            |    | 9            |
| SET22            | 30 | 32           |
| AGO22            | 30 | 30           |
| JUL22            | 30 | 29           |
| JUN22            |    |              |

| Medidor    | Grandezas      | Postos | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo kWh |
|------------|----------------|--------|------------------|---------------|----------------|-------------|
| 0311602258 | CONSUMO kWh TP |        | 17786            | 17786         | 1              | 0           |

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 27/06/2023

5991.4621.4446.4C75.DAC0.0D3E.9EE8.61A7

REAVISO DE VENCIMENTO

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,13 E COFINS R\$0,59 CONFORME RES. ANEEL 130/2005, REAJUSTE TARIFÁRIO: EFEITO MÉDIO 10,50% A PARTIR DE 24/06 RES. ANEEL 3209/2023  
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
Períodos Band. Tarif.: Verde: 26/05-25/06

| UNIDADE CONSUMIDORA | MÊS REFERÊNCIA | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---------------------|----------------|------------|---------------|
| 98417819            | 06/2023        | 06/08/2023 | R\$19,76      |



Número da fatura: FAT-01-20234737629054-0

836000000007 197601110004 001010202347 737629054005





SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



#### ANEXO IV

#### DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES APRESENTADAS



Eu Gilmar Luiz Chianetti, declaro que as cópias dos documentos apresentados são idênticas aos originais, bem como todas as informações prestadas em todas as etapas deste Edital e em seus anexos são verdadeiras, sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei, isentando a Secretaria Municipal de Cultura, a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e a Comissão de Avaliação, Seleção e Credenciamento de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Fazenda Rio Grande, 11 de Julho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

GILMAR LUIZ CHIAPETTI

Data: 11/07/2023 13:06:01-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Assinatura do(a) proponente

\* Este anexo precisa ser registrado em cartório antes da entrega.

8

W

AM



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



**ANEXO V**

**MODELO DE CURRÍCULO - PESSOA FÍSICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>NOME</b><br>Gilmar Luiz Chiapetti                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>NOME ARTÍSTICO</b><br>Gilmar Chiapetti |
| <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b><br><br>Literatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |
| <b>FORMAÇÃO /TITULAÇÃO</b><br>- Pós Graduação em Filosofia e Sociologia - (FAVENI - 2022)<br>- Graduação - História (UNOPAR - 2017)<br>- Graduação - Artes Cênicas (Cursou 3 anos - FAP - 1999)<br>- Curso Técnico em Processos Fotográficas (IFPR - 2013)<br>- Curso Técnico em Administração (C.E. João Bettge - 1997)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                           |
| <b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b><br><br>Poeta / Escritor / Declamador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |
| <b>MENCIONE OS DOIS ÚLTIMOS TRABALHOS REALIZADOS</b><br><br>- Declamação na IV Conferencia Municipal de Cultura de Fazenda Rio Grande (Julho/2023)<br>- Lançamento do livro "O Julgamento – poeta e poesia no banco dos réus (Junho/2023)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                           |
| <b>INFORME SOBRE PRODUÇÕES CULTURAIS</b><br>- Colunista do Jornal Quixote (1999 – 2000)<br>- Publicação em coletânea de poesias do Grupo Poetas (2000)<br>- Encontro Brasileiro de Poetas e Escritores (Declamador e Palestrante – 2000)<br>- CuTUCando a Inspiração (Declamador homenageado - 2017)<br>- 4ª Feira do Livro de Fazenda Rio Grande (Declamador, Palestrante e Expositor - 2019)<br>- Publicação em coletâneas de poesias do Grupo Epopeia (2001 – 2023)<br>- Per Tutti - Poematerapia - livro em frasco (2023)<br>- L'amore - Poematerapia - livro em frasco (2023)<br>- O Julgamento - poeta e poesia no banco dos réus (2023) |                                           |

*R*  
*off*



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



**MENCIONE DUAS PRINCIPAIS PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS**

- Encontro Brasileiro de Poetas e Escritores - Bento Gonçalves-RS (Declamador e Palestrante - 2000)
- LUAL Poético - A Poesia na Travessia da Baía de Guaratuba (Declamador e Palestrante - 2013)



**DESTAQUE AS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES**

- Baladas e Cantigas de Amor Guerra e Saudade (Ator - Festival de Teatro de Curitiba - 2002)
- Dívidas Nunca Mais (Ator - 2010)
- 4ª Feira do Livro de Fazenda Rio Grande (Declamador, Palestrante e Expositor - 2019)
- Per Tutti - Poematerapia - livro em frasco (2023)
- L'amore - Poematerapia - livro em frasco (2023)
- O Julgamento - poeta e poesia no banco dos réus (2023)
- Esta a quase trinta anos levando a poesia e literatura para as pessoas de forma alternativa ganhado o reconhecimento e apreço, principalmente pela formação de publico leitor.

**PRÊMIOS RECEBIDOS E TÍTULOS**

- Jornada - Prêmio em Reconhecimento à Trajetória - Governo do Estado do Paraná - (Premiado - 2020)

**OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E RELEVANTES**

Outras homenagens que Gilmar Chiapetti recebeu em reconhecimento aos seu trabalho:

- Homenagem ao Grupo Epopeia Pelos 20 Anos - IPHAN - Prefeitura Municipal de Curitiba (Homenageado, Poeta e Declamador - 2015)
- CuTUCando a Inspiração (Declamador e homenageado - 2017)
- Publicação da poesia "Nada Pessoal", de forma permanente - Marijô Figueirôa Eventos - (2023)

8  
CM

- Nome de batismo: Gilmar Luiz Chiapetti.
- Nome artístico: Gilmar Chiapetti.
- Data de nascimento: 16 de setembro de 1976.
- Pai de duas filhas.
- Natural de Videira-SC e radicado em Fazenda Rio Grande-PR desde 2003.



Contatos:

[epopeia@gmail.com](mailto:epopeia@gmail.com)

(41)99102-3035

Endereço:

Rua Pedro Claudino da Rocha, 220. Campo da Cruz - Fazenda Rio Grande-PR - CEP: 83825-380 - Chácara Chiapetti

– Experiências Artísticas:

• Publicações:

-Colunista (Jornal Quixote – 1999 e 2000) – Coletânea de Poesias (Poétalas – 2000) – Caderno de Poesias Epopeia 8 (Grupo epopéia – 2001) – Calendário Poético 2002 (Grupo Epopeia – 2002 – Participação Especial de Helena Kolody) – Caderno de Poesias Epopeia 9 (Grupo epopéia – 2002) – Cromo Poemas (Grupo Epopeia – 2003) – Calendário Poético 2004 (Grupo Epopeia – 2004) – Caderno de Poesias Epopeia 10 (Grupo epopéia – 2005) – Cromo Poemas 3 (Grupo Epopeia – 2006) – Caderno de Poesias Epopeia 11 (Grupo epopéia – 2007) – Caderno de Poesias Epopeia 12 (Grupo epopéia – 2008) – Caderno de Poesias Epopeia 13 (Grupo epopéia – 2009) – Caderno de Poesias Epopeia 14 (Grupo epopéia – 2011) – Caderno de Poesias Epopeia 15 (Grupo epopéia – 2013) – Caderno de Poesias Epopeia

*[Handwritten signatures and initials]*



16 (Grupo epopéia – 2015) – Per Tutti (Poematerapia - livro em frasco – 2023) – L'amore (Poematerapia - livro em frasco – 2023) – O Julgamento - poeta é poesia no banco dos réus (Livro impresso) – 2023).

◦ Apresentações e Eventos:



-Paixão de Cristo (Ator – Lanteri – 1994/1995/1996/1997/1998) – Na Vida da Vida (Ator - 1998 - Direção de Lalá Schneider) – Performance Cacos Poéticos - São José dos Pinhais (Usina do Conhecimento - 1999) – Minhoco no Mundo dos Bonecos (Ator - 1999) – Encontro Brasileiro de Poetas e Escritores – Bento Gonçalves-RS (Declamador e Palestrante - 2000) – Perh@ppiness 2000 (Declamador - 2000) – Natal de Luz (Produção - 2000) – Festival de Dança de Curitiba (Receptivo - 2001) – Encontro de Poetas e Escritores do Paraná (Declamador e Organizador - 2001) – Todas as Vidas de Henaile (Ator - 2001) – 2º Festival de Musica de Câmera (Receptivo - 2001) – Baladas e Cantigas de Amor Guerra e Saudade (Ator - Festival de Teatro de Curitiba - 2002) – 6º Festival de Cinema de Curitiba (Logística - 2002) – 3º Festival de Musica de Câmera (Coordenador de Receptivos - 2002) – Dívidas Nunca Mais (Ator - 2010) – LUAL Poético - A Poesia na Travessia da Baía de Guaratuba (Declamador e Palestrante - 2013) – Homenagem ao Grupo Epopeia Pelos 20 Anos – IPHAN - Prefeitura Municipal de Curitiba (Homenageado, Poeta e Declamador - 2015) – CuTUCando a Inspiração (Declamador homenageado - 2017) – 4ª Feira do Livro de Fazenda Rio Grande (Declamador, Palestrante e Expositor - 2019) – Cultura On - Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande - (Declamador - 2020) – "O Julgamento - Ensaio" - Prêmio Arte Caseira - SECULT - Fazenda Rio Grande (Declamador - 2020) – Jornada - Prêmio em Reconhecimento à Trajetória - Governo do Estado do Paraná - (Premiado - 2020) – 3ª Conferência Municipal de Cultura - Fazenda Rio Grande (Declamador - 2021) – Assessor Cultural da Secretaria Municipal da Cultura de Fazenda Rio Grande. - 2022 – Durante as duas últimas décadas, participou de vários outros eventos como palestrante e declamador.

*[Handwritten signature]*



– Premiação:

- Jornada - Prêmio em Reconhecimento à Trajetória - Governo do Estado do Paraná - 2020.



– Homenagem:

-Homenagem ao Grupo Epopeia Pelos 20 Anos – IPHAN - Prefeitura Municipal de Curitiba (Homenageado, Poeta e Declamador - 2015)

-CuTUCando a Inspiração (Declamador e homenageado - 2017)

-Publicação da poesia “Nada Pessoal”, de forma permanente - Marijô Figueirôa Eventos - (2023)

– Formação Acadêmica:

-Pós Graduação em Filosofia e Sociologia - (FAVENI) - 2022).

-Graduação - História (UNOPAR - 2017)

-Graduação - Artes Cênicas (Cursou 3 anos - FAP - 1999)

-Curso Técnico em Processos Fotográficas (IFPR - 2013).

-Curso Técnico em Administração (C.E. João Bettega - 1997)



– Cursos de Formação Artística:

-Iniciação ao Teatro (Sesc - 1994)

-Teatro, dinâmica para outras profissões (Sesc - 1995)

-Técnicas de Iniciação ao Teatro (Sesc - 1995)

-A Linguagem Cinematográfica (FCC - 1998)

-Teatro (D'Lala Schneider - 1998)

-A Poética de Shakespeare (UFPR - 1999)

-Workshop intensivo de Bufão e Clown (Dedé Pacheco - 2000)

– Clipping digital:

- facebook.com/fotopoemas

- IG: @poeta.itinerante

- <https://www.youtube.com/user/SrFotoPoema>

- facebook.com/grupoepopeiapoemas

*[Handwritten signature]*



– Links de alguns trabalhos desenvolvidos:



- <http://www.youtube.com/shorts/usJstVXp69U>

- <https://youtu.be/8RA9ebAbGsl>

- [https://m.facebook.com/story.php?story\\_fbid=594786091229504&id=245913272208295](https://m.facebook.com/story.php?story_fbid=594786091229504&id=245913272208295)

- <https://www.facebook.com/prefeiturafrg/videos/1195006044190847/>

- <https://www.facebook.com/prefeiturafrg/videos/304383280775633/> -

<https://www.facebook.com/prefeiturafrg/videos/730300317821830/> -

<https://www.facebook.com/prefeiturafrg/videos/690215848196044/> -

<https://www.facebook.com/prefeiturafrg/videos/675472793364735/> -

<https://www.facebook.com/prefeiturafrg/videos/2215329815279605/> -

<https://www.facebook.com/prefeiturafrg/videos/408977683397703/> -

<https://www.facebook.com/prefeiturafrg/videos/641491500068025/>

*[Handwritten signatures and initials]*



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



**ANEXO VI**  
**PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA**

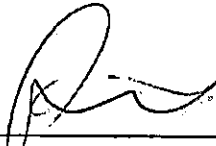


Descreva a proposta da contrapartida, mencionando, se tiver, os materiais e/ou equipamentos que serão utilizados pelo proponente na execução da contrapartida:

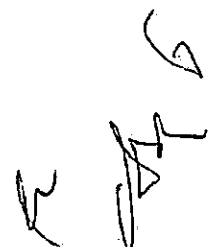
CONTRAPARTIDA DA PROPOSTA REFERENTE AO ITEM 1 (de 10 a 15min.)

A contrapartida esta intrínseca a realização do projeto, pois o mesmo tem poesias e textos que abrangem a todos os públicos independente de etnia, raças, credo, gênero.

As ações afirmativas fazem parte integrante de muitas das poesias que serão apresentadas, em que trabalham principalmente a questão de gênero e o respeito a diversidade.

Gilmar Luiz Chipot 

Nome e assinatura do(a) proponente





PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



**ANEXO VI  
PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA**

**Descreva a proposta da contrapartida, mencionando, se tiver, os materiais e/ou equipamentos que serão utilizados pelo proponente na execução da contrapartida:**

**CONTRAPARTIDA DA PROPOSTA REFERENTE AO ITEM 2 (de 25 a 30min.)**

A contrapartida esta intrínseca a realização do projeto, pois o texto também contempla as ações afirmativas através do trabalho do empoderamento feminino perante as dificuldades e discriminações sofridas nessa sociedade patriarcal.

*GILMA LUIZ CASAROTTI*

Nome e assinatura do(a) proponente



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



**ANEXO VI**

**PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA**



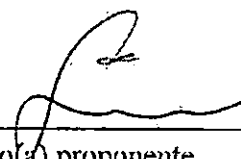
Descreva a proposta da contrapartida, mencionando, se tiver, os materiais e/ou equipamentos que serão utilizados pelo proponente na execução da contrapartida:

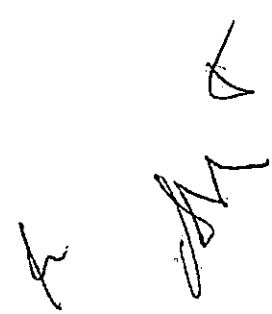
CONTRAPARTIDA DA PROPOSTA REFERENTE AO ITEM 3 (de 55 a 60min.)

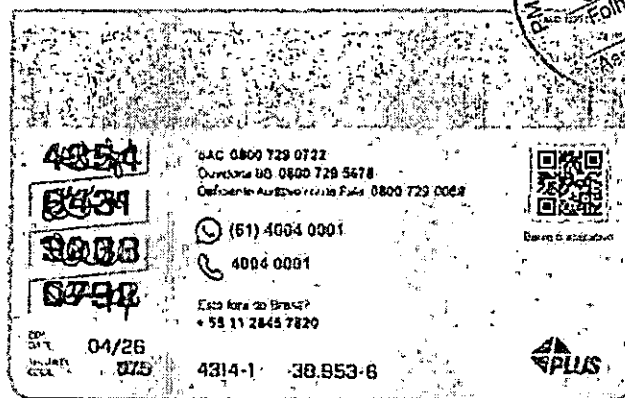
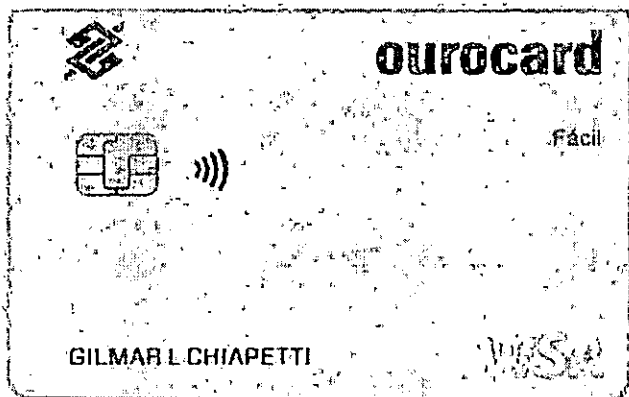
A contrapartida esta intrínseca a realização do projeto, pois o mesmo abrange a todos os públicos independente de idade, raças, credo, gênero ou sexualidade.

As ações afirmativas fazem parte integrante de muitas das poesias que serão apresentadas, em que trabalham a questão do respeito a diversidade.

Alem disso, conta com a participação do Mestre Luiz Amorim que é deficiente visual.

Guilherme Luiz Chelotti   
Nome e assinatura do(a) proponente





Proponente: Gilmar L Chiapetti  
Banco do Brasil  
Agencia: 4314-1  
c/c: 38.953-6

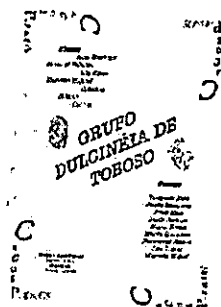


Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

1  
 2  
 3  
 4  
 5  
 6  
 7  
 8  
 9  
 10  
 11  
 12  
 13  
 14  
 15  
 16  
 17  
 18  
 19  
 20  
 21  
 22  
 23  
 24  
 25  
 26  
 27  
 28  
 29  
 30  
 31  
 32  
 33  
 34  
 35  
 36  
 37  
 38  
 39  
 40  
 41  
 42  
 43  
 44  
 45  
 46  
 47  
 48  
 49  
 50  
 51  
 52  
 53  
 54  
 55  
 56  
 57  
 58  
 59  
 60  
 61  
 62  
 63  
 64  
 65  
 66  
 67  
 68  
 69  
 70  
 71  
 72  
 73  
 74  
 75  
 76  
 77  
 78  
 79  
 80  
 81  
 82  
 83  
 84  
 85  
 86  
 87  
 88  
 89  
 90  
 91  
 92  
 93  
 94  
 95  
 96  
 97  
 98  
 99  
 100  
 101  
 102  
 103  
 104  
 105  
 106  
 107  
 108  
 109  
 110  
 111  
 112  
 113  
 114  
 115  
 116  
 117  
 118  
 119  
 120  
 121  
 122  
 123  
 124  
 125  
 126  
 127  
 128  
 129  
 130  
 131  
 132  
 133  
 134  
 135  
 136  
 137  
 138  
 139  
 140  
 141  
 142  
 143  
 144  
 145  
 146  
 147  
 148  
 149  
 150  
 151  
 152  
 153  
 154  
 155  
 156  
 157  
 158  
 159  
 160  
 161  
 162  
 163  
 164  
 165  
 166  
 167  
 168  
 169  
 170  
 171  
 172  
 173  
 174  
 175  
 176  
 177  
 178  
 179  
 180  
 181  
 182  
 183  
 184  
 185  
 186  
 187  
 188  
 189  
 190  
 191  
 192  
 193  
 194  
 195  
 196  
 197  
 198  
 199  
 200  
 201  
 202  
 203  
 204  
 205  
 206  
 207  
 208  
 209  
 210  
 211  
 212  
 213  
 214  
 215  
 216  
 217  
 218  
 219  
 220  
 221  
 222  
 223  
 224  
 225  
 226  
 227  
 228  
 229  
 230  
 231  
 232  
 233  
 234  
 235  
 236  
 237  
 238  
 239  
 240  
 241  
 242  
 243  
 244  
 245  
 246  
 247  
 248  
 249  
 250  
 251  
 252  
 253  
 254  
 255  
 256  
 257  
 258  
 259  
 260  
 261  
 262  
 263  
 264  
 265  
 266  
 267  
 268  
 269  
 270  
 271  
 272  
 273  
 274  
 275  
 276  
 277  
 278  
 279  
 280  
 281  
 282  
 283  
 284  
 285  
 286  
 287  
 288  
 289  
 290  
 291  
 292  
 293  
 294  
 295  
 296  
 297  
 298  
 299  
 300  
 301  
 302  
 303  
 304  
 305  
 306  
 307  
 308  
 309  
 310  
 311  
 312  
 313  
 314  
 315  
 316  
 317  
 318  
 319  
 320  
 321  
 322  
 323  
 324  
 325  
 326  
 327  
 328  
 329  
 330  
 331  
 332  
 333  
 334  
 335  
 336  
 337  
 338  
 339  
 340  
 341  
 342  
 343  
 344  
 345  
 346  
 347  
 348  
 349  
 350  
 351  
 352  
 353  
 354  
 355  
 356  
 357  
 358  
 359  
 360  
 361  
 362  
 363  
 364  
 365  
 366  
 367  
 368  
 369  
 370  
 371  
 372  
 373  
 374  
 375  
 376  
 377  
 378  
 379  
 380  
 381  
 382  
 383  
 384  
 385  
 386  
 387  
 388  
 389  
 390  
 391  
 392  
 393  
 394  
 395  
 396  
 397  
 398  
 399  
 400  
 401  
 402  
 403  
 404  
 405  
 406  
 407  
 408  
 409  
 410  
 411  
 412  
 413  
 414  
 415  
 416  
 417  
 418  
 419  
 420  
 421  
 422  
 423  
 424  
 425  
 426  
 427  
 428  
 429  
 430  
 431  
 432  
 433  
 434  
 435  
 436  
 437  
 438  
 439  
 440  
 441  
 442  
 443  
 444  
 445  
 446  
 447  
 448  
 449  
 450  
 451  
 452  
 453  
 454  
 455  
 456  
 457  
 458  
 459  
 460  
 461  
 462  
 463  
 464  
 465  
 466  
 467  
 468  
 469  
 470  
 471  
 472  
 473  
 474  
 475  
 476  
 477  
 478  
 479  
 480  
 481  
 482  
 483  
 484  
 485  
 486  
 487  
 488  
 489  
 490  
 491  
 492  
 493  
 494  
 495  
 496  
 497  
 498  
 499  
 500  
 501  
 502  
 503  
 504  
 505  
 506  
 507  
 508  
 509  
 510  
 511  
 512  
 513  
 514  
 515  
 516  
 517  
 518  
 519  
 520  
 521  
 522  
 523  
 524  
 525

[illegible]

Esse é o novo filme que chegou. **Até quando ficamos de braços cruzados?** **INVENTEI** **Até quando vamos continuar esperando por Deus?** **Quem não quer Deus**



Grupo Dulcinéia de Toboso – Cacos Poéticos - São José do Pinhais – 1999 (Gilmar Chiapetti, de Chapéu, ao lado da Secretária de Cultura do Estado, Lucia Camargo.



## Dulcinéia: A paixão de Quixote

Por  
Gilmar Chiapetti



O Grupo de Pesquisa e Desenvolvimento Artístico Dulcinéia de Toboso, formado por alunos do curso de Artes Cênicas da Faculdade de Artes do Paraná (FAP) e sob a orientação do professor Quixote, realizou em São José do Pinhais, no Paraná, o espetáculo "Quixote".

Em 1999, o grupo Dulcinéia de Toboso, formado por alunos do curso de Artes Cênicas da Faculdade de Artes do Paraná (FAP) e sob a orientação do professor Quixote, realizou em São José do Pinhais, no Paraná, o espetáculo "Quixote".

Após uma semana de trabalho, o grupo apresentou o espetáculo "Quixote" em São José do Pinhais, no Paraná.

Com as encenações "Quixote" e "O Rei Lear", o grupo Dulcinéia de Toboso realizou em São José do Pinhais, no Paraná, o espetáculo "Quixote".

"Quixote" é um espetáculo de teatro que trata da história de Quixote de La Mancha, um cavaleiro da literatura espanhola.



O espetáculo "Quixote" foi encenado no Teatro Municipal de São José do Pinhais, no Paraná, em 1999.

Os alunos do curso de Artes Cênicas da Faculdade de Artes do Paraná (FAP) e sob a orientação do professor Quixote, realizaram o espetáculo "Quixote" em São José do Pinhais, no Paraná.

O espetáculo "Quixote" foi encenado no Teatro Municipal de São José do Pinhais, no Paraná, em 1999.



Quixote

Em 1999, o grupo Dulcinéia de Toboso, formado por alunos do curso de Artes Cênicas da Faculdade de Artes do Paraná (FAP) e sob a orientação do professor Quixote, realizou em São José do Pinhais, no Paraná, o espetáculo "Quixote".

O grupo Dulcinéia de Toboso, formado por alunos do curso de Artes Cênicas da Faculdade de Artes do Paraná (FAP) e sob a orientação do professor Quixote, realizou em São José do Pinhais, no Paraná, o espetáculo "Quixote".

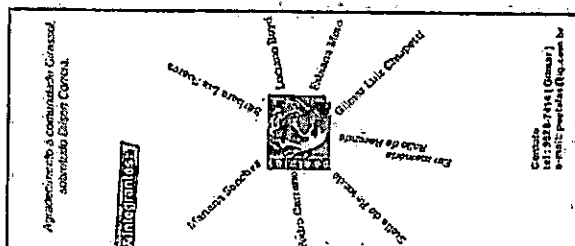
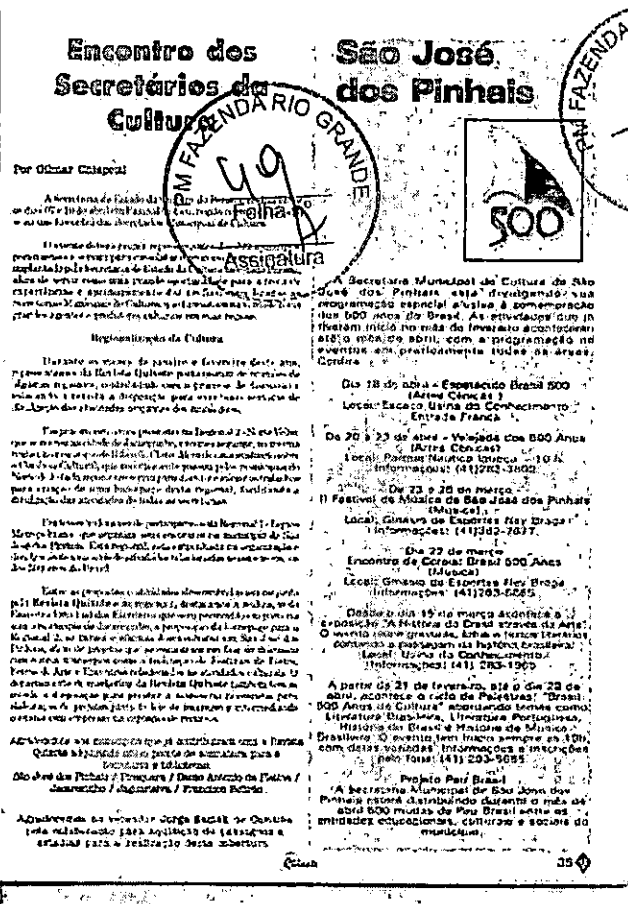
O grupo Dulcinéia de Toboso, formado por alunos do curso de Artes Cênicas da Faculdade de Artes do Paraná (FAP) e sob a orientação do professor Quixote, realizou em São José do Pinhais, no Paraná, o espetáculo "Quixote".

O grupo Dulcinéia de Toboso, formado por alunos do curso de Artes Cênicas da Faculdade de Artes do Paraná (FAP) e sob a orientação do professor Quixote, realizou em São José do Pinhais, no Paraná, o espetáculo "Quixote".

O grupo Dulcinéia de Toboso, formado por alunos do curso de Artes Cênicas da Faculdade de Artes do Paraná (FAP) e sob a orientação do professor Quixote, realizou em São José do Pinhais, no Paraná, o espetáculo "Quixote".

O grupo Dulcinéia de Toboso, formado por alunos do curso de Artes Cênicas da Faculdade de Artes do Paraná (FAP) e sob a orientação do professor Quixote, realizou em São José do Pinhais, no Paraná, o espetáculo "Quixote".

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



**a rosa de papelão**

Letras: Faria, Faria et  
al. 1994

quem diria sua?  
O espinho?  
A espinheira?  
Rosa e não  
colhada não  
Pecá um coração.  
a origem do coração  
Murchas  
não murchou  
vira margarida  
e se abraçou  
sem papão

[illegible][illegible][illegible]

10



1. The first step is to identify the problem.  
 2. Next, we need to gather information.  
 3. Then, we can analyze the data.  
 4. After that, we can develop a solution.  
 5. Finally, we can implement the plan.

## Get to the Point



Turner  
O. P. Turner

XIAS DO SUL, 4 DE OUTUBRO DE 2000

■ Congresso começa e os versos ganham as ruas e escolas de Bento

**FABIANO PINCO**

**B**est of the Best. In the early 1990s, the American Association of University Professors (AAUP) and the American Association of Law Schools (AALS) jointly published a report titled "The Future of the Law School: A Report of the American Association of University Professors and the American Association of Law Schools." The report was a landmark document that outlined the challenges facing law schools and proposed reforms. It emphasized the need for law schools to focus on teaching and scholarship, rather than on administrative and financial concerns. The report also called for a restructuring of law schools to make them more efficient and effective. The AAUP and AALS have since worked together to implement many of the reforms recommended in the report. The report is still widely cited and has had a significant impact on the legal education profession.

and a gathering of friends and family, of whom the  
remains. The burial of the body was held at the  
house of the deceased and the funeral service was  
held at the same place.

A seguir, no final do filme, André e o jornalista  
são vistos no congresso. De volta ao trabalho, André  
já não sabe quem é quem e a imprensa é. André  
e Bruno, o jornalista, vão até que a coisa um pouco  
mais longe, e o filme termina com André e Bruno

## EXAMPLE

o Pádua quer a 10% sobre o Sítio Pádua  
ro Pádua da Via Orlado Anta. Outros pontos e  
Cidades no Estado. Cidades. Pádua. Pádua. Pádua.

V O Sr. Deputado, além do V. Sr. Deputado Romarinho de Azevedo, o embaixador da Rússia, Alex. G. Serebrennikov, também se encontra aqui. A Rússia, em homenagem ao Brasil, de seu ministro no Rio de Janeiro, enviou um presente ao Brasil, o qual consistiu numa tapeçaria de seda com o brasão do Brasil.

✓ Para manter a sua saúde, não esqueça de  
fazer visitas "burelê" aos seus dentes. No próximo  
Ano-Planeta, mais de 20 dentistas estarão na  
linha para cuidar da sua saúde bucal.

W/O RAYMOND E. FORD, JR., 1000 N. 10TH ST., APT. 10, DENVER, CO. 80202

Matéria do Jornal O Pioneiro em que cita o nome do poeta Gilmar Chiapetti e aparece uma foto (no cetro) do poeta fazendo uma performance poética durante o evento - VIII Congresso Brasileiro de Poesia - 2000

ALM (LSC-11) PCB# 20/AC41.2U.215



PM FAZENDA RICA GRANDE

51

Folha nº 1

Assinatura

Na hora das performances, o coordenador da mostra de poesia visual, o uruguaio Clemente Padín, fez uma bem-humorada apresentação e escreveu um verso com o microfone. Marcelo e Gilmar recitaram poemas. Artur Gomes, do Rio de Janeiro, encerrou a noite com um misto de Torquato Neto e Mauro Faustino. Oswald de Andrade e Carlos Drummond de Andrade.



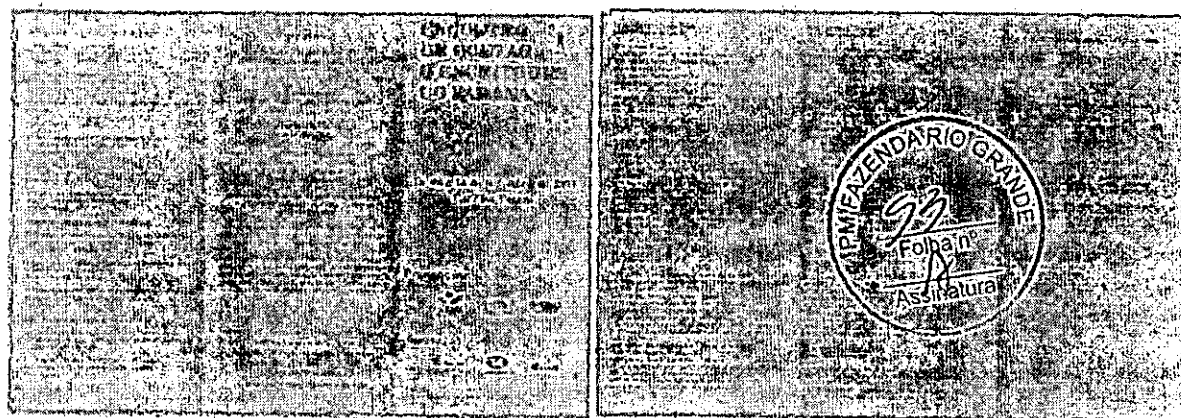
Matéria do Jornal de Bairro de Santa Felicidade em que aparece o nome e foto do poeta Gilmar Chiapetti – Perhappiness - 2000



Poesia de Gilmar Chiapetti impressa no programa do espetáculo "Todas as Vidas de Henaile" dirigido por Enéas Lour - 2001



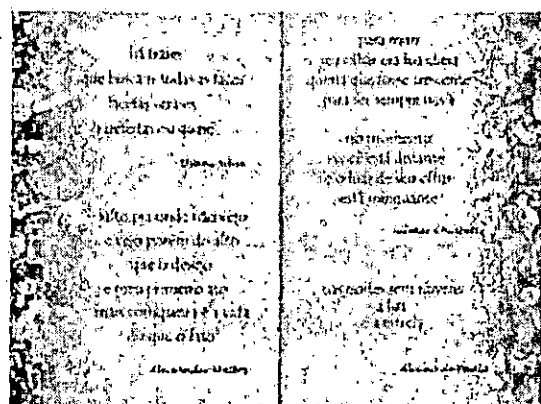
Handwritten signature or mark.



Programação do Encontro de Poetas e Escritores do Paraná em que Gilmar Chiapetti foi um dos produtores e fez uma performance poética no primeiro dia do evento – 2001

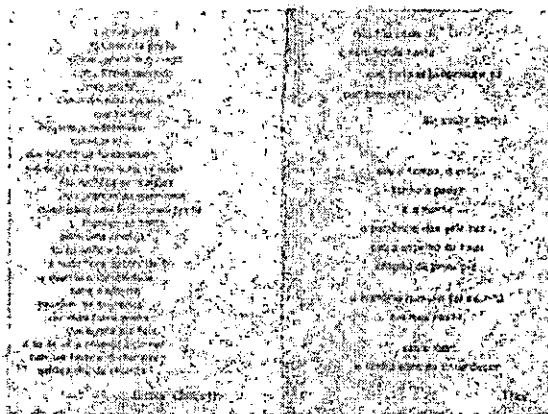


Calendário 2002 do Grupo Epopeia, com a poesia de Gilmar Chiapetti – 2001



Epopeia 8 uma das poesias publicadas de Gilmar Chiapetti - 2001

Handwritten signature or initials.



Epopéia 9 com uma das poesias publicadas de Gilmar Chiapetti - 2002

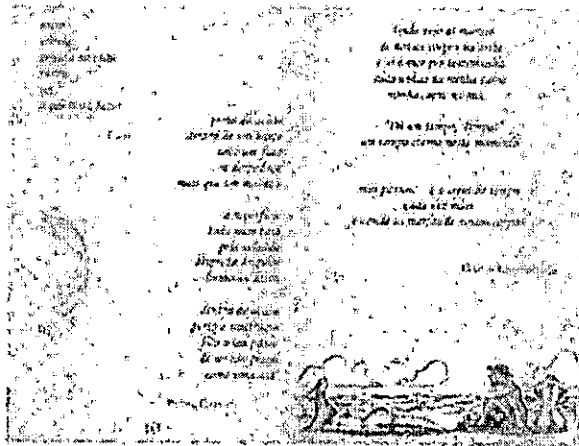


Cromo poemas do Grupo Epopeia — Postal com a poesia de Gilmar Chiapetti — 2003

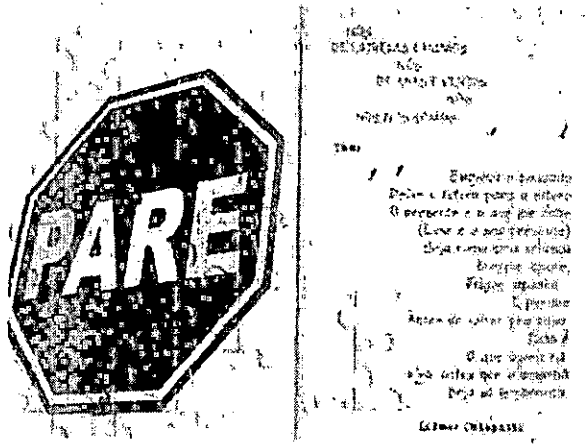


Calendário 2004 do Grupo Epopeia com a poesia de Gilmar Chiapetti — 2003

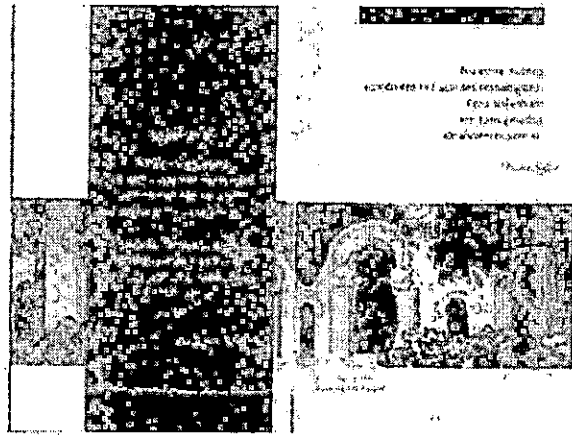
Handwritten signature or initials.



Epopeia 10 com uma das poesias publicadas de Gilmar Chiapetti – 2005

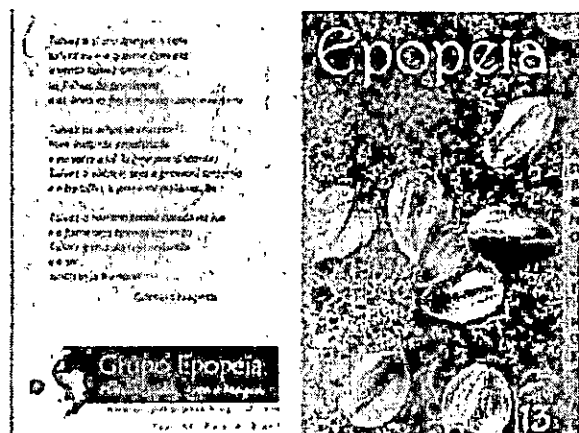


Epopeia 11 com uma das poesias publicadas de Gilmar Chiapetti – 2007

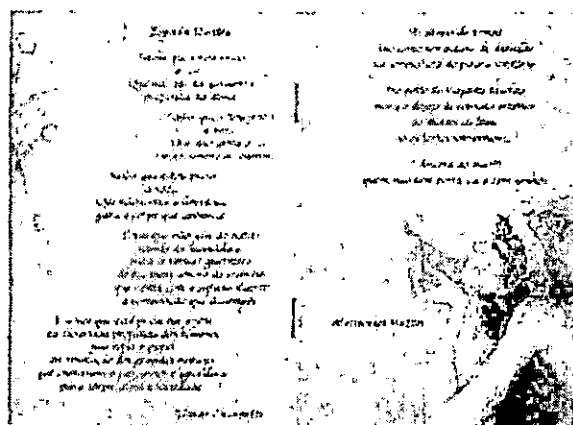


Epopeia 12 com uma das poesias publicadas de Gilmar Chiapetti – 2008

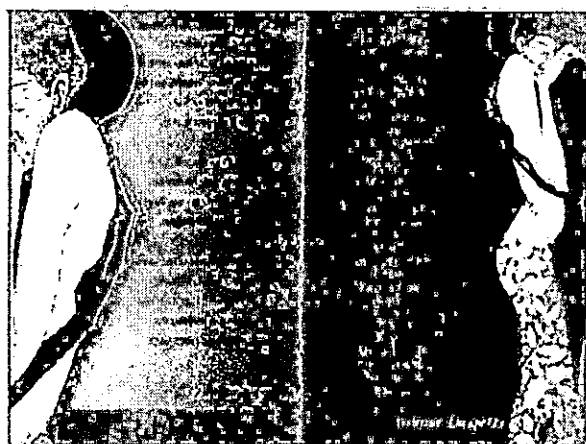
*Handwritten signature or initials.*



Epopeia 13 com uma das poesias publicadas de Gilmar Chiapetti – 2009



Epopeia 14 com uma das poesias publicadas de Gilmar Chiapetti – 2011

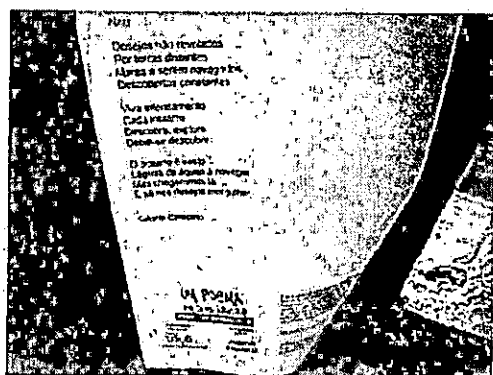


Epopeia 15 com uma das poesias publicadas de Gilmar Chiapetti – 2013

Handwritten signature or initials.



U.A.L Poético – Guaratuba/Matinhos - 2013

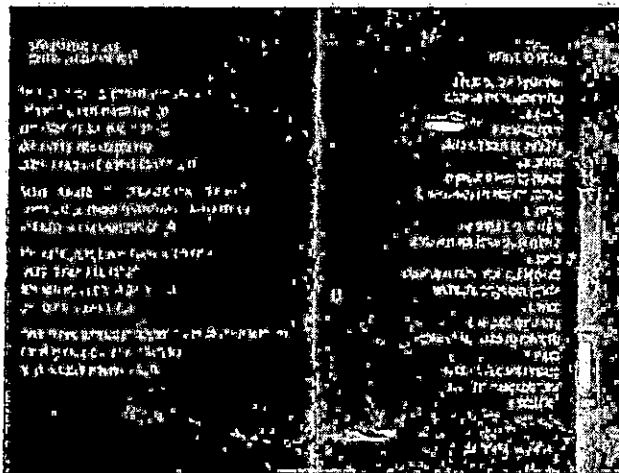


Um poema em cada árvore – Passeio Público – 2013

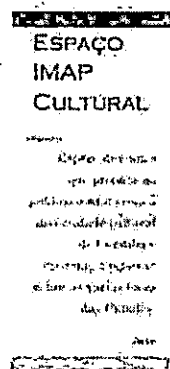


Cutucando a Inspiração – TUC - 2013

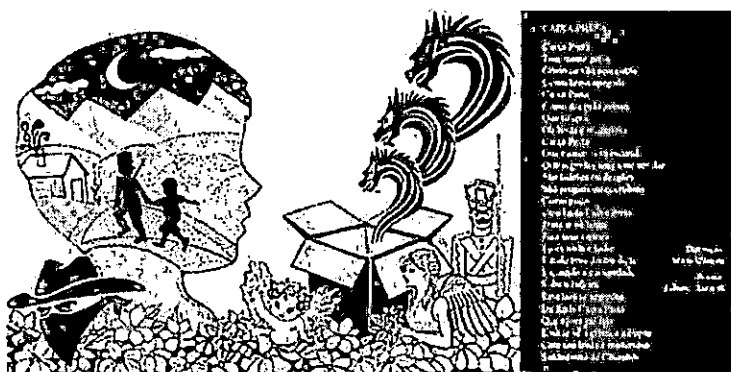
Handwritten signature and initials.



Epopeia 16 com uma das poesias publicadas de Gilmar Chiapetti – 2015

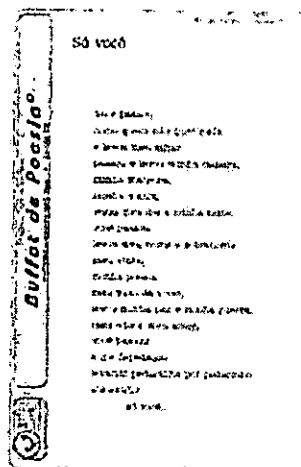


Programação da exposição "Épopeia 20 Anos" – IMAP – 2016



Poesia ilustrada por Marta Oliveira – São Paulo-SP - 2016

Handwritten signature or initials.



Buffet de Poesia – uma das poesias publicadas de Gilmar Chiapetti – 2017



"O Poeta e a Poesia no Banco da Choperia" - Ingresso do evento – Declamador e produtor – 2019



"O Poeta e a Poesia no Banco da Choperia" – Foto dos Artistas participantes - 2019

Handwritten signature or initials.

**Declarações:**



DECLARAÇÃO

Fazenda Rio Grande - 2020

Atestamos que a Srta. Luciana Ramalho, inscrita no CPF nº 011.111.111-11, residente e domiciliada em Rua da Liberdade, nº 123, Curitiba, PR, participou da 1ª Feira de Literatura e Biblioteca, realizada em 15 de março de 2020, sob o patrocínio da Fundação Cultural de Curitiba, e foi membro da Comissão Organizadora da 1ª Feira de Literatura e Biblioteca.

Em 15 de março de 2020.

PM Luciana Ramalho  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Fazenda Rio Grande - 2020

Assinatura: Luciana Ramalho  
Cargo: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Data: 15 de março de 2020

PM FAZENDA RIO GRANDE  
Rua da Liberdade, nº 123 - Curitiba, PR  
CEP: 81210-000

**Fundação Cultural de Curitiba – Perhappiness – 2001**



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Rua da Liberdade, nº 123 - Curitiba, PR  
CEP: 81210-000

**Declaração**

Declaramos que a Srta. Luciana Ramalho, inscrita no CPF nº 011.111.111-11, residente e domiciliada em Rua da Liberdade, nº 123, Curitiba, PR, participou da 1ª Feira de Literatura e Biblioteca, realizada em 15 de março de 2020, sob o patrocínio da Fundação Cultural de Curitiba, e foi membro da Comissão Organizadora da 1ª Feira de Literatura e Biblioteca.

Assinatura  
Luciana Ramalho  
Cargo: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo  
Data: 15 de março de 2020



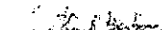
*Handwritten signature/initials*



**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que o poeta Gilmar Chapetti, residente de  
 Fazenda Rio Grande, inscrito sob o CPF nº 047.994.350-13, se encontra presente e ativo nos  
 eventos que decorrem no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, desde o ano de 2012,  
 sendo portador de um trabalho fundamental nos eventos literários, artísticos, culturais e musicais.  
 Certo de contar com a sua atenção, respeitamos e agradecemos a pos-  
 sibilidade e disposição para esta sua declaração.



  
 José Carlos de Moraes  
 Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Fazenda Rio Grande, 14 de Novembro de 2020.

**Secretaria de Cultura e Turismo de Fazenda Rio Grande – Secretário de Cultura e Turismo - 2020**

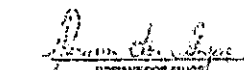


COLÉGIO ESTADUAL DESEMBARGADOR JORGE ANDRIQUETTO - FZ - 1907-0  
 Rua Carlos Gomes, 400 - Bairro Iguaçu - FZ - 81211-010 - Fazenda Rio Grande  
 Site: www.colégioandriquetto.pr.gov.br Telefone: (41) 3333-1111

**DECLARAÇÃO**

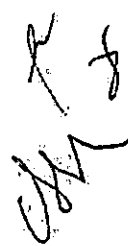
Declaramos, para os devidos fins, que GILMAR CHAPETTI participou  
 nesta data do evento "CHÁ LITERÁRIO", promovido pelo Colégio Estadual  
 Desembargador Jorge Andriquetto, a fim de proporcionar aos estudantes  
 momentos de discussão e reflexão sobre as produções literárias que permeiam  
 o meio escolar.

A participação do poeta contribuiu para o enriquecimento cultural da  
 comunidade, valorizando a literatura local e fomentando a discussão sobre a  
 recepção poética.

  
 ROSANE DOS ANJOS  
 Diretora

Fazenda Rio Grande, 06 de novembro de 2020.

**Colégio Estadual Des. Jorge Andriquetto – Chá Literário – 2020**





Agradecimento

Vimos por meio de este agradecer ao poeta Gerson Chaves de seu trabalho realizado junto aos nossos educandos. Contribuindo com a aprendizagem e a descoberta da determinação na aprendizagem através da música, com a utilização de textos e de uma linguagem poética que o Gerson faz com maestria. Bem mais para a aprendizagem.

Atenciosamente,

Abeltonio da Silva  
 Diretor do Ensino



Sr. Gerson Chaves  
 Fazenda Rio Grande - RS



Escritório de Educação - Fazenda Rio Grande  
 Rua Quilmea, 434 - ESTADOS

Scanned by TapScanner

Escola Estadual Valdivino Parolin Acordes - 2020

CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Como é importante o trabalho docente e a integração com a comunidade. Sou professora da rede municipal de ensino, leciono a disciplina de Língua Portuguesa para estudantes da escola municipal CEI Pedro Dallabona. Após o trabalho pedagógico com o gênero textual "poesia", o escritor Gerson Chaves foi convidado para um momento cultural com as crianças da nossa escola. Já conhecedores de alguns de seus poemas, fizeram perguntas ao autor, ouviram explicações e se entusiasmaram com sua presença. Essa mobilização estreita a relação entre leitor e escritor para que haja interação e enriquecimento intelectual e cultural de cada estudante, desenvolvendo seu pensamento crítico e despertando-o para novas experiências.

Agradecemos a oportunidade e retribuir com elogios, pelo trabalho realizado com nossas crianças.

Vanessa Scorsin  
 Professora

Escola Municipal CEI Pedro Dallabona - 2020

Handwritten signature and initials.

A contribuição do poeta Gilmar Chiapetti no desenvolvimento da leitura e escrita das turmas do 3º ano da Escola Municipal Helena Kolody- El e EF situada no bairro Campo de Santana na cidade de Curitiba.



"On escola é o escudo da humanidade! Não precisa de senha! não precisa de nada! é para qualquer idade!". Ao ler estes versos, escritos por um estudante do 3º ano da Rede Municipal de Curitiba, depois do Encontro de Poetas realizado na escola, pode-se perceber como o uso de um recurso pedagógico significativo pode contribuir de forma relevante para a aprendizagem.

Neste sentido, tivemos a honra de receber em nossa instituição educacional o poeta Gilmar Chiapetti. Ao conhecer o seu trabalho, os educandos se entusiasmaram pela busca da leitura e escrita de poemas. Ao final do trabalho, ao delectarem-se com os poemas pode-se constatar o brilho nos olhos dos estudantes ao perceberem que a leitura e a escrita pode ser uma atividade prazerosa, interessante e não desafiadora.

O trabalho se iniciou com uma pesquisa. Os estudantes foram motivados a pesquisar e trazer poemas de sua preferência para leitura em sala de aula. Quando já estavam familiarizados com esse gênero textual, conheceram a biografia de alguns poetas, dentre eles, Helena Kolody, Gilmar Chiapetti e João Victor Mayer Pimentel Moreira - O menino poeta da Vila das Torres.

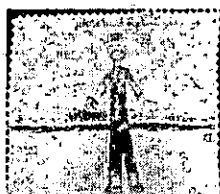
Para que os estudantes pudessem se delectar ainda mais com o encanto das poesias foi realizado na escola um encontro entre os poetas Gilmar Chiapetti e o menino poeta da Vila das Torres.

No Encontro de Poetas, houve um momento de dedicação de poemas primeiramente pelos estudantes e depois pelos poetas convidados. A cada poema declamado a alegria era expressa por meio de muitos sorrisos e palmas. O encontro foi finalizado com uma sessão de autógrafos.



Posteriormente, os estudantes puderam expressar suas impressões sobre o Encontro dos poetas por meio de ilustrações e textos.

Ilustração do estudante do 3º ano sobre o Encontro dos Poetas



O trabalho com poemas foi finalizado com a visita do poeta Gilmar nas salas de aula distribuindo um livrinho com seus poemas, os estudantes não se continham de tanta alegria.

Por fim, percebeu-se que o trabalho desenvolvido, com a participação do poeta Gilmar Chiapetti, propiciou a os estudantes, por meio da ludicidade ampliar as possibilidades de desenvolverem suas potencialidades e por consequência obter maior sucesso em seu processo educacional. Bem como, despertou em cada criança o gosto pela leitura e escrita.

Renato Machado  
Professora

R  
s

DECLARAÇÃO

Declaramos que o(a) aluno(a) Luci Requião de Melo e Silva tem a grande importância para a formação de nossa história. Os estudantes, conhecendo a importância da declaração, poderão os dados de avaliação formativa que são de grande importância para a formação da escola e da sociedade.

Como professor de História e Geografia no Colégio Estadual de Luci e Silva, em Fazenda Rio Grande, RS, comuniquei a importância da declaração formativa para a formação da escola e da sociedade, na disciplina de História.

Por isso, a escola do Colégio Estadual de Luci e Silva tem a grande importância da declaração formativa para a formação da escola e da sociedade, na disciplina de História.

Declaro que esta declaração é verdadeira e correta.  
Professora Luci Requião de Melo e Silva



Colégio Estadual Luci Requião de Melo e Silva – 2020

Declaração de Prof. Luci Requião de Melo e Silva

Declaramos que o(a) aluno(a) Luci Requião de Melo e Silva

tem a grande importância para a formação de nossa história. Os estudantes, conhecendo a importância da declaração, poderão os dados de avaliação formativa que são de grande importância para a formação da escola e da sociedade.

Como professor de História e Geografia no Colégio Estadual de Luci e Silva, em Fazenda Rio Grande, RS, comuniquei a importância da declaração formativa para a formação da escola e da sociedade, na disciplina de História.

Por isso, a escola do Colégio Estadual de Luci e Silva tem a grande importância da declaração formativa para a formação da escola e da sociedade, na disciplina de História.

Declaro que esta declaração é verdadeira e correta.

Professora Luci Requião de Melo e Silva

Declaro que esta declaração é verdadeira e correta.

Declaro que esta declaração é verdadeira e correta.  
Professora Luci Requião de Melo e Silva  
Documento 03 12 22 182 2  
Folha nº 2  
Data: 04/11/2020

Escola Municipal Helena Kolody – Prof. Silvia – 2020

Handwritten signature and initials.



11/11/2019

Valor Geração e geração de 2720 cores  
Para: e-mail a 42000 com

23 de novembro de 2020 14:17

[illegible]

Order ID: 172122

414

### Water Air and Soil Contam.



Copyright © 2004 John Wiley & Sons, Inc. All rights reserved. This book is registered at the Copyright Clearance Center, Inc., 222 Rosewood Drive, Danvers, MA 01923.

F.M.M. Francisco Carlos Pacheco  
Av João Chirino Lez, 392, São Sebastião  
Corticeira, (011) 2428-7973

## DECLARAÇÃO

[illegible]

**Dünya Gracile İyem Ruk.**

**Escola Rural Municipal Francisco Quirino Machado – Prof. Grazielle Roik- 2020**

2/2



Gmail: 04:46, 14/04/2020

## CARTA REFERENCIA

1º ano/1º ano

Escola dos Reis - Rua 14 de Novembro, 1000 - Centro - Curitiba/PR

17 de novembro de 2020 13:15

Na qualidade de agente de leitura da Biblioteca Escolar Virgem do Sabão, pertencente à RVEI - Rede Municipal de Biblioteca, assisto que o poeta Gilmar Chapetti, realizou um trabalho de extensão da leitura cultural e contribuiu de modo significativo para a formação dos alunos da Escola Helena Kolody nos anos de 2017 a 2018, com momentos culturais que abordaram essas intervenções junto aos alunos da rede municipal de ensino. Outros pontos foram que o trabalho de Gilmar Chapetti é digno de merecer reconhecimento por parte da sociedade e do Estado.

Até,

Professor Edson dos Reis  
matrícula 150134



## Escola Municipal Helena Kolody – Prof. Edson dos Reis – 2020

## A importância da poesia na Educação de jovens e crianças

Segundo o escritor Ferreira Gullar:

É preciso criar poesia desde a infância: além de outras coisas, que tenham a leitura mais agradável e a transformem num hábito.

Esta leitura deve ser incentivada tanto no ambiente familiar quanto na escola, a partir do incentivo à leitura, as crianças desenvolvem a criatividade, a capacidade reflexiva e a interpretação, além disso, a capacidade de leitura do mundo.

Poesia em sala de aula, incentiva a aprendizagem e desperta emoções. Isso, por que os textos poéticos, fazem com que o aluno explore mais a sua mente, desenvolvendo e enriquecendo o seu vocabulário gradativamente.

O poeta Gilmar Chapetti atua como incentivador do aprendizado lúdico, levando até as crianças e jovens, nas escolas públicas do nosso município sua obra além de incentivar o interesse pelas mais diversas modalidades literárias, faz que busque no desenvolvimento e no despertar dos estudantes pelas letras.

Deve ressaltar a participação do público em eventos de todas as modalidades, atividades literárias e o despertar do interesse pela escrita e a leitura quando ocorrem os eventos no espaço escolar.

Ultrapassar os limites e ampliar a capacidade dos alunos para a comunicação são apenas alguns dos benefícios de seu trabalho junto às escolas por onde tem passado. O poeta transforma o cotidiano, colorindo com suas palavras, dotadas de magia e esperança, o imaginário infantil-juvenil.

Estes são alguns dos benefícios que seu trabalho tem alcançado.

Profª Ana Schuster

Pedagoga Colégio Estadual Anderson Rangel

Curitiba, 18/11/2020

## Colégio Estadual Anderson Rangel – Prof. Ana Schuster – 2020

Handwritten signature/initials.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILMAR LUIZ CHIAPETTI  
CPF: 847.994.559-15



Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:55 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: D2A3.D7E2.80D8.558A

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Handwritten signature and initials*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 030888060-45



Certidão fornecida para o CPF/MF: 847.994.559-15  
Nome: GILMAR LUIZ CHIAPETTI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*Handwritten signature*



Data: 26/06/2023 16h59min

Número  
15750

Validade  
26/07/2023



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

GILMAR LUIZ CHIAPETTI CPF: 84799455915

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWSQDMDYGIVBHEH1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 26 de Junho de 2023



Página

de 1

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GILMAR LUIZ CHIAPETTI

CPF: 847.994.559-15

Certidão nº: 30043583/2023

Expedição: 26/06/2023, às 17:02:45

Validade: 23/12/2023 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GILMAR LUIZ CHIAPETTI, inscrito(a) no CPF sob o nº 847.994.559-15, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **847.994.559-15**

Nome: **GILMAR LUIZ CHIAPETTI**

Data de Nascimento: **16/09/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **17:05:22** do dia **26/06/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **C279.2356.6EE4.301E**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

*Handwritten signature and mark*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILMAR LUIZ CHIAPETTI  
CPF: 847.994.559-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:55 do dia 06/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2023.

Código de controle da certidão: **D2A3.D7E2.80D8.558A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 031553786-50



Certidão fornecida para o CPF/MF: **847.994.559-15**  
Nome: **GILMAR LUIZ CHIAPETTI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 30/12/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GILMAR LUIZ CHIAPETTI

CPF: 847.994.559-15

Certidão nº: 45499835/2023

Expedição: 01/09/2023, às 15:57:51

Validade: 28/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILMAR LUIZ CHIAPETTI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **847.994.559-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

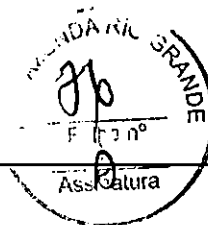
Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS



Nome / Razão Social

GILMAR LUIZ CHIAPETTI CPF: 84799455915

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWG3R8ILCTAZRFZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

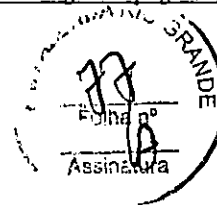
Fazenda Rio Grande (PR), 01 de Setembro de 2023



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



## MINUTA DO CONTRATO

### CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE E XXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, o município de **FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.422.986/0001-02, com sede administrativa estabelecida na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Marco Antônio Marcondes Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº. XXXX XXX e inscrito no CPF/MF sob o nº. (CPF ocultado), neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. Débora Lemos, OAB/PR nº XXX, em conjunto com o Secretário Municipal de Cultura, Sr. Natanael Ferreira Coutinho, inscrito no CPF/MF sob nº (CPF ocultado), doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro como **CONTRATADA XXXXXXXXXXXXX**, pessoa física inscrita no CPF/MF sob nº XXXXXXXXXXXXX, estabelecida na Rua XXXXX, nº XXX, bairro: XXXXXX, Cep: 8XXXXXX, e-mail: XXXXX Fone. (41) XXXXXX, pactuam o presente Contrato de apresentação artística/cultural, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo sob protocolo nº. 28804/2023, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação e que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

#### DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS

**Cláusula Primeira:** Contratação da Pessoa Física XXXXXXXXXXXXX para apresentação artística/cultural em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria Municipal de Cultura, a realizar-se dentro do período de 8 (oito) meses, conforme os Termos do Edital de Chamamento Público nº 006/2023, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Cultura no exercício de 2023, este instituído pela Lei nº 1.193/2017 e regulamentado



**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

pelo Decreto nº 5.170/2020, de forma a atender o contido no inciso III do Art. 3º da Lei 1.629/2022.

**Parágrafo Primeiro:** A CONTRATADA compromete-se com a realização efetiva da apresentação artística/cultural, conforme descrito no Termo de Referência.



**DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

**Cláusula Segunda:** Junto da realização efetiva da apresentação artística/cultural, a CONTRATADA obriga-se a executar os seguintes serviços:

- a) Cumprir a legislação pertinente;
- b) Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que por ventura venham a incidir;
- c) Comprometer-se a executar a apresentação artística/cultural de acordo com estipulado no Termo de Referência anexo ao Contrato;
- d) No caso da não apresentação pela ausência do ARTISTA, em virtude de casos fortuitos e alheios a sua vontade, não limitados a enfermidades, acidente, impossibilidade de acesso ao local de evento, inclusive por falta de condições atmosféricas, falha mecânica de veículos de transporte e/ou equipamentos, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, adotando-se como solução para a hipótese, adotando tolerância de até 10 (dez minutos) após o horário marcado para início da apresentação e, após esse prazo, a designação de nova data para a realização do objeto do Edital, de acordo com cronograma estipulado e informado previamente pela Secretaria Municipal de Cultura, isentadas, desde já, ambas as partes de qualquer pena ou multa contratual.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Cláusula Terceira:** O valor total para a prestação dos serviços objeto deste contrato, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, é de R\$ XXXX (XXXXXX), a ser pago ao CONTRATADO em até 30 dias contados da apresentação do recibo.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do recibo, no Protocolo Financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Cultura e anexado às provas de regularidade com a Situação Cadastral no CPF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais.



**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**Cláusula Quarta:** O presente Contrato terá a vigência de 08 (oito) meses, com início a partir de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação.

**Parágrafo Primeiro:** A CONTRATADA não poderá executar quaisquer alterações no contrato se não houver a anuência da CONTRATANTE, a qual se formaliza mediante a realização de Termo Aditivo.

**Parágrafo Segundo:** A execução do presente instrumento está restrita a data da assinatura deste ato até o dia e hora do cumprimento do objeto, e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste Contrato.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**Cláusula Quinta:** A realização da apresentação artística/cultural, conforme descrito no Termo de Referência, deverá ser executada dentro do prazo estipulado para vigência contratual.

**Cláusula Sexta:** O recebimento definitivo dos serviços contratados dar-se-á com o atesto da Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Prestação de Contas da utilização dos recursos do Fundo Municipal de Cultura e aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural, após a verificação e constatação de que tais serviços foram executados e que obedeceram a todas as cláusulas deste Contrato.

**Parágrafo Primeiro:** Durante a vigência do contrato, a fiscalização e a verificação de que os serviços prestados atendem às especificações deste contrato ficará a cargo do servidor Reinaldo Ferreira Borges, matrícula 360546, que atuará registrando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Segundo:** A existência e a atuação da fiscalização, através de servidores previamente designados, não excluem a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

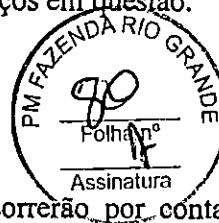
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

prescrições legais, podendo levar (conforme o caso) a rescisão unilateral do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Contrato.

**Parágrafo Terceiro:** O fiscal citado nesta cláusula responderá tecnicamente pelo Município e terá total direito e responsabilidade para supervisionar, paralisar, receber provisoriamente, aprovar ou desaprovar toda e qualquer conduta e/ou parcela da prestação de serviços em questão.

**DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**Cláusula Sétima:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:



| Órgão /<br>Unidade | Descrição do Órgão                    | Projeto<br>Atividade | D.O. | Fonte |
|--------------------|---------------------------------------|----------------------|------|-------|
| 37.001             | SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.142                | 936  | 1000  |

**DA GARANTIA**

**Cláusula Oitava:** Não será exigida prestação de garantia para os serviços objeto do presente Contrato.

**DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**Cláusula Nona:** Constitui direitos do MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições acordadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Cláusula Décima:** São responsabilidades da Contratante:

- Verificar a conformidade do serviço com as especificações constantes na proposta apresentada pelo CONTRATADO, para fins de veracidade de execução do serviço a ser prestado;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor designado para este fim;
- Efetuar o pagamento devido na forma do contrato;
- Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATADO o surgimento de qualquer imprevisto



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 -- 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

e/ou eventualidade que prejudique ou leve ao cancelamento da apresentação, condicionado a negociação de nova data dentro do período firmado em contrato.

e) Prestar assistência ao CONTRATADO durante o período da execução do objeto e demais informações necessárias para a execução do objeto.



**Cláusula Décima Primeira: São responsabilidades do CONTRATADO:**

- a) Cumprir integralmente o objeto do Edital nº 006/2023;
- b) Cumprir com o descrito na Proposta de Contrapartida;
- c) Respeitar, integralmente, os prazos, dias e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura para a apresentação artística/cultural;
- d) Aceitar e receber visitas presenciais da Comissão de Avaliação, Seleção e Credenciamento durante a realização da apresentação, bem como prestar informações e esclarecimentos sobre a mesma, sempre que solicitado;
- e) Apresentar Prestação de Contas no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a execução do objeto por meio de relatório, vídeo, fotos, materiais produzidos ou demais documentos que possam comprovar a realização da apresentação;
- f) Não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, a obrigação da apresentação artística/cultural;
- g) Responder por todos os danos causados ao espaço em que ocorrer a apresentação durante a execução do objeto, sob pena de reparação dos danos;
- h) Responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros, decorrente da realização da apresentação artística/cultural;
- i) O CONTRATADO declara sua ciência e concordância quanto às normas sanitárias e protocolos estabelecidos pela Vigilância Sanitária, assim como declara que cumprirá com tais normas e protocolos, ficando a Secretaria Municipal de Cultura isenta de qualquer responsabilidade quanto ao não cumprimento.
- j) Estar em dia quanto às Certidões de Regularidade até o final do contrato;
- k) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo o único responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**DAS PENALIDADES**

**Cláusula Décima Segunda:** No caso de inexecução total ou parcial, ou atraso injustificado do objeto deste contrato, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da Administração Pública, garantida a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, assim como as contratuais.

**Parágrafo Primeiro:** Pelo descumprimento parcial ou integral do Contrato, que enseja a rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

**Parágrafo Segundo:** a CONTRATADA terá seu Contrato rescindido quando:

- a) Descumprir as condições estabelecidas no Contrato e no Termo de Referência;
- b) A CONTRATADA poderá solicitar a rescisão do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- c) Em caso do não comparecimento acordado nos termos deste Contrato, fica obrigado a CONTRATADA a fazer a devolução integral do valor pago.
- d) O cancelamento do Contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurado o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

**DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula Décima Terceira:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

**Parágrafo Primeiro:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Segundo:** O Presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração Municipal em caso de superveniência de Contrato proveniente de processo licitatório regular, sem direito a ressarcimento ou quaisquer ônus que não o valor pactuado em Contrato referente aos serviços efetivamente prestados até a rescisão.

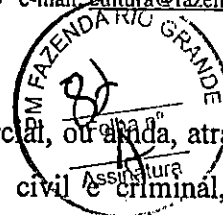
**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)





PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**  
**Secretaria Municipal de Cultura**  
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



## **DA LEI ANTICORRUPÇÃO**

**Cláusula Décima Quarta:** As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no âmbito do combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

**Parágrafo Primeiro:** O CONTRATADO declara estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013.

**Parágrafo Segundo:** Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

I — Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa — PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;

II — Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

**Parágrafo Terceiro:** A CONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

## **DA VINCULAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Cláusula Décima Quinta:** O presente contrato está vinculado à Inexigibilidade de Licitação xx/2023.

## **DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**Cláusula Décima Sexta:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**



**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

de 21/06/93, suas alterações pela Lei 8.742/93, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/Pr.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.

#### **DA LGPD**

**Cláusula Décima Sétima:** As partes comprometem-se, por si, seus empregados, prestadores de serviços e subcontratados, a observar as regras de proteção de dados pessoais implementadas pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e demais normas aplicáveis, bem como toda a legislação aplicável relativa aos padrões de segurança, proteção, privacidade e sigilo de registros, dados cadastrais, dados pessoais e comunicações privadas no desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas ao objeto do presente Contrato, preservado nesse caso o previsto em lei em atendimento a transparência da contratação pública.

#### **DO FORO**

**Cláusula Décima Oitava:** Concorde A CONTRATADA quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fazenda Rio Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Natanael Ferreira Coutinho  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 6793/2023



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**[FCPR] - Comprovante de Parecer**

Página: 1 / 1

Data: 10/11/2023



**Dados Processo:**

**Número do Processo:** 000054207/2023

**Número Único:** VRX.PXF.7PR-AD

**Requerente:** Secretaria Municipal de Cultura

**Procedência:** Interna

**Assunto:** Memorando

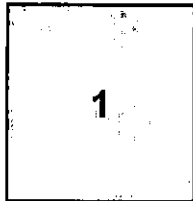
**Situação:** Em análise

**Data Abertura:** 05/09/2023 10:49 AM

**Dados Parecer:**

**Organograma:** Abertura Licitação

**Encerrou Processo?** Não



**Descrição Parecer:**

**Data Parecer:** 09/11/2023 12:53 AM

Informo que fica sob a responsabilidade da secretaria querente a inclusão dos documentos e dados dos artistas credenciados.

Kethelyn Millena



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**[FCPR] - Comprovante de Parecer**

Página: 1 / 1  
Data: 10/11/2023



**Dados Processo:**

**Número do Processo:** 000054207/2023

**Número Único:** VRX.PXF.7PR-AD

**Requerente:** Secretaria Municipal de Cultura

**Procedência:** Interna

**Assunto:** Memorando

**Situação:** Em análise

**Data Abertura:** 05/09/2023 10:49 AM

**Dados Parecer:**

**rganograma:** Abertura Licitação

**Encerrou Processo?** Não

**Descrição Parecer:**

**Data Parecer:** 09/11/2023 12:53 AM

Ao contábil para análise e parecer.

2

Kethelyn Millena

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

**Solicitação de Compra Nº 620/2023**

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |            |
|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|
| <b>Solicitante:</b>           | Caio Duarte Boryça                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <b>Data da Solicitação:</b> | 09/10/2023 |
| <b>Organograma:</b>           | 3600100036 - SM CULTURA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |            |
| <b>Local de Entrega:</b>      | Secretaria Municipal de Cultura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |            |
| <b>Objeto:</b>                | Contratação do artista Gilmar Luiz Chiapetti, CPF nº 847.994.559-15, selecionado e credenciado para área de atuação (seguimento) literatura, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura. |                             |            |
| <b>Justificativa:</b>         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |            |
| <b>Observações:</b>           | Protocolo 54207/2023                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                             |            |
| <b>Desdobramento:</b>         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |            |
| <b>Idamento Legal:</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |            |
| <b>Justificativa Valores:</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |            |
| <b>Prazo Execução:</b>        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |            |
| <b>Modalidade:</b>            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |            |

**Itens solicitados:**

| Item                | Código     | Qtd. | Unid. | Especificação                                                                                                                                                                                                                    | Preço Unit. Estimado | Preço Total Estimado |
|---------------------|------------|------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|----------------------|
| 1                   | 99010656-1 | 2,00 | UN    | Apresentação com duração mínima de 10 (dez) minutos e máximo de 15 (quinze) minutos, compreendendo uma das seguintes áreas artísticas/culturais: música, dança, teatro, literatura, capoeira ou artes circenses.                 | 250,0000             | 500,00               |
| 2                   | 99010657-1 | 2,00 | UN    | Apresentação com duração mínima de 25 (vinte e cinco) minutos e máximo de 30 (trinta) minutos, compreendendo uma das seguintes áreas artísticas/culturais: música, dança, teatro, literatura, capoeira ou artes circenses.       | 500,0000             | 1.000,00             |
| 3                   | 99010658-1 | 1,00 | UN    | Apresentação com duração mínima de 55 (cinquenta e cinco) minutos e máximo de 60 (sessenta) minutos, compreendendo uma das seguintes áreas artísticas/culturais: música, dança, teatro, literatura, capoeira ou artes circenses. | 1.000,0000           | 1.000,00             |
| <b>Preço Total:</b> |            |      |       |                                                                                                                                                                                                                                  |                      | <b>2.500,00</b>      |

**Dotações Utilizadas:**

| Dotação                                    | Descrição                  | Recurso                            | Valor Previsto: |
|--------------------------------------------|----------------------------|------------------------------------|-----------------|
| 936 - 37.001.13.392.0046.2142.3.3.90.36.00 | Fundo Municipal da Cultura | 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 | 2.500,00        |

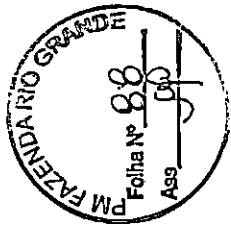
Fazenda Rio Grande, 09 de Outubro de 2023.

Assinatura do Responsável

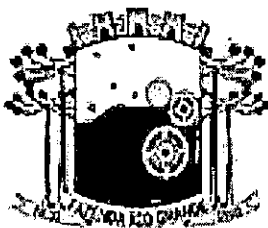


**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500  
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

| Nº Coleta                                                                                                                        | Data da Coleta | Data da Validade | Item | Fornecedor            | Marca | Quantidade           | Preço Unitário  | Preço Total     | Venceu |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------|------|-----------------------|-------|----------------------|-----------------|-----------------|--------|
| <b>Material: 99-01-0656-Apresentação com duração mínima de 10 (dez) minutos e máximo de 15 (quinze) minutos, compreendendo</b>   |                |                  |      |                       |       |                      |                 |                 |        |
| 347/2023                                                                                                                         | 10/10/2023     | 10/10/2024       | 1    | GILMAR LUIZ CHIAPETTI |       | 2,00                 | 250,00          | 500,00          | Não    |
|                                                                                                                                  |                |                  |      |                       |       | <b>Preço Médio →</b> | <b>250,00</b>   | <b>500,00</b>   |        |
| <b>Material: 99-01-0657-Apresentação com duração mínima de 25 (vinte e cinco) minutos e máximo de 30 (trinta) minutos,</b>       |                |                  |      |                       |       |                      |                 |                 |        |
| 347/2023                                                                                                                         | 10/10/2023     | 10/10/2024       | 2    | GILMAR LUIZ CHIAPETTI |       | 2,00                 | 500,00          | 1.000,00        | Não    |
|                                                                                                                                  |                |                  |      |                       |       | <b>Preço Médio →</b> | <b>500,00</b>   | <b>1.000,00</b> |        |
| <b>Material: 99-01-0658-Apresentação com duração mínima de 55 (cinquenta e cinco) minutos e máximo de 60 (sessenta) minutos,</b> |                |                  |      |                       |       |                      |                 |                 |        |
| 347/2023                                                                                                                         | 10/10/2023     | 10/10/2024       | 3    | GILMAR LUIZ CHIAPETTI |       | 1,00                 | 1.000,00        | 1.000,00        | Não    |
|                                                                                                                                  |                |                  |      |                       |       | <b>Preço Médio →</b> | <b>1.000,00</b> | <b>1.000,00</b> |        |



**Preço Médio Total → 1.750,00 2.500,00**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 54207/2023

Fazenda Rio Grande, 09 de novembro de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

**Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9**

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentária** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIROS, para realização do procedimento Licitatório;

**Objeto:** Contratação do artista Gilmar Luiz Chiapetti, CPF nº 847.994.559-15, selecionado e credenciado para área de atuação (seguimento) literatura, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

**Valor: R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais)

**Forma de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

**Dotações Orçamentárias:**

| Código Reduzido | Funcional                         | Fonte | Bloqueado |
|-----------------|-----------------------------------|-------|-----------|
| 936             | 37.001.13.392.0046.2142.3.3.90.36 | 1000  | 2.500,00  |

Processo bloqueado no protocolo nº 28804/2023.

Declaramos que a análise da regularidade orçamentaria e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.

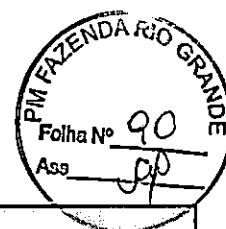
Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA  
Data: 09/11/2023 00:51:15-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira  
Compras e Licitação  
Matricula: 360201



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1  
Data: 10/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000054207/2023

Número Único: VRX.PXF.7PR-AD

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

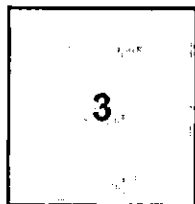
Situação: Em análise

Data Abertura: 05/09/2023 10:49 AM

Dados Parecer:

Organograma: Contabilidade Compras

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:

Data Parecer: 09/11/2023 9:56 AM

MAURO ANTONIO

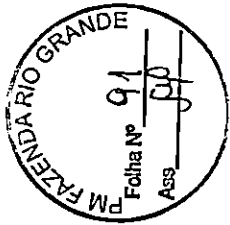


**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
Relação de Despesas  
ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Página: 1 /  
Data de emissão: 09/11/2023  
Exercício de 2023  
Despesa: Bloqueada

| ESPECIFICAÇÕES                                                    |                                                                   | LOTEADA   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE              |                                                                   |           |
| 37.001 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA / FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA  |                                                                   | 70.750,00 |
| 2.142 - FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA                                |                                                                   | 70.750,00 |
| 936 - 3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA | 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) | 70.750,00 |
| Total Entidade:                                                   |                                                                   | 70.750,00 |
| Total Geral:                                                      |                                                                   | 70.750,00 |

Fazenda Rio Grande, 09/11/2023



Em análise à dotação inclusa no processo de Abertura de Licitação, na modalidade inexigibilidade, informo que o elemento da despesa foi considerado corretamente podendo dar andamento ao certame. Para o contrato foi bloqueado o valor de R\$ 2.500,00

**MAURO**  
**ANTONIO**  
**PEDROSO:4**  
**2835437991**

Assinado de forma digital por MAURO ANTONIO PEDROSO:42835437991  
Dados: 2023.11.09 09:55:45 -03'00'



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**[FCPR] - Comprovante de Parecer**

Página: 1 / 1  
Data: 10/11/2023



**Dados Processo:**

**Número do Processo:** 000054207/2023

**Número Único:** VRX.PXF.7PR-AD

**Requerente:** Secretaria Municipal de Cultura

**Procedência:** Interna

**Assunto:** Memorando

**Situação:** Em análise

**Data Abertura:** 05/09/2023 10:49 AM

**Dados Parecer:**

**Organograma:** Abertura Licitação

**Encerrou Processo?** Não

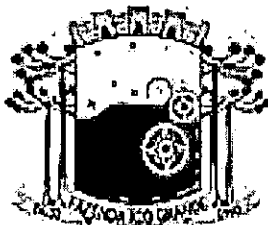
**Descrição Parecer:**

**Data Parecer:** 09/11/2023 12:27 PM

Ao Jurídico para análise e parecer.

4

Kethelyn Millena



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

**Secretaria Municipal de Administração**

**Divisão de Compras e Licitações**



**Protocolo nº: 54207/2023**

**Memorando nº: 129/2023 - SMC**

**Requerente: Secretaria Municipal de Cultura**

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e por tratar-se de Contratação do artista Gilmar Luiz Chiapetti, CPF nº 847.994.559-15, selecionado e credenciado para área de atuação (seguimento) literatura, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria, Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 09 de novembro de 2023.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA  
Data: 09/11/2023 12:27:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira  
Matricula 360201  
Divisão de Compras e Licitações



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**[FCPR] - Comprovante de Parecer**

Página: 1 / 1

Data: 10/11/2023



**Dados Processo:**

**Número do Processo:** 000054207/2023

**Número Único:** VRX.PXF.7PR-AD

**Requerente:** Secretaria Municipal de Cultura

**Procedência:** Interna

**Assunto:** Memorando

**Situação:** Em análise

**Data Abertura:** 05/09/2023 10:49 AM

**Dados Parecer:**

**Organograma:** Jurídico Compras

**Encerrou Processo?** Não

**Descrição Parecer:**

**Data Parecer:** 09/11/2023 2:49 PM

5

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER Nº 776/2023**

**Interessado: Secretaria Municipal de Cultura**

**Objeto: Modalidade de Licitação – Chamada Pública - Inexigibilidade**

O presente Processo Administrativo iniciou-se por memorando da Secretaria Municipal de Cultura, tendo realizado o credenciamento de propostas de apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria solicitante.

Da análise dos autos, temos que o processo ainda não foi autorizado pelo Prefeito Municipal. Foi juntada cópia do memorando inicial advindo da Secretaria Municipal de Cultura, contendo termo e referência; resultado do Chamamento Público 06/2023. Foi anexada a documentação correlata, incluindo certidões negativas, minuta do contrato e julgamento e classificação.

O credenciamento é figura jurídica da qual decorrem contratos por inexigibilidade de licitação (com previsão na Lei 8.666/93 – art. 25), sendo amplamente utilizada em casos onde não seja viável escolher um único vencedor capaz de atender a demanda da administração pública.

Portanto, tem-se entendido como formalmente legal a figura do credenciamento com fundamento na inexigibilidade de licitação, frente a inviabilidade de competição para a contratação de todos os interessados que preenchem as condições do chamamento.

Acerca dos critérios de análise de habilitação e seleção caso a caso, esses foram detalhados no edital de Chamamento Público 06/2023, e os requerimentos passaram pelo jugo da competente Comissão de Avaliação, Seleção e Credenciamento, tendo considerado habilitado o credenciado, por cumprir com os requisitos e ter apresentado documentação exigida em edital.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



Saliente-se, contudo, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, através da competente Comissão, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 09 de novembro de 2023.

**FABIO JULIO  
NOGARA**

Assinado de forma digital  
por FABIO JULIO  
NOGARA  
Dados: 2023.11.09  
14:44:21 -03'00'

**Fábio Júlio Nogara  
Procurador do Município  
Matrícula 350.950  
OAB/PR 41.224**



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1  
Data: 10/11/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000054207/2023

Número Único: VRX.PXF.7PR-AD

Requerente: Secretaria Municipal de Cultura

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

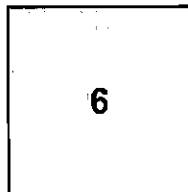
Situação: Em análise

Data Abertura: 05/09/2023 10:49 AM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não



Descrição Parecer:  
Certidão municipal

Data Parecer: 10/11/2023 2:28 PM

Kethelyn Millena



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

GILMAR LUIZ CHIAPETTI CPF: 84799455915

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

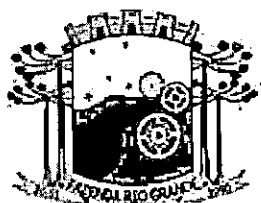
A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW7MXOPUVUARJUX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 27 de Outubro de 2023



## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

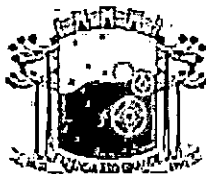


Protocolo nº: 54207/2023    Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
Memorando nº: 129/2023-SMC

À diretora de compras, segue para análise, após encaminhar ao gabinete para  
autorização do prefeito.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA  
Data: 09/11/2023 13:10:08 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira  
Matricula 360201  
Divisão de Compras e Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 10 de novembro de 2023

Ao Gabinete do Prefeito:  
**Marco Antonio Marcondes Silva**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao Protocolo nº 54207/2023, de 05.09.2023, que solicita a realização de "Contratação do artista Gilmar Luiz Chiapetti, CPF nº 847.994.559-15, selecionado e credenciado para área de atuação (seguimento) literatura, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura", e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao Decreto Municipal nº 4628/2017 com a apresentação de:

1. Memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. Mapa comparativo de preços;
3. Indicação de recursos de Ordem Orçamentária e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

**Considerando** o Decreto nº 6893/23, que "dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas", solicito autorização pelo executivo municipal.

Solicito **autorização** para realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme segue:

**Modalidade: Inexigibilidade.**

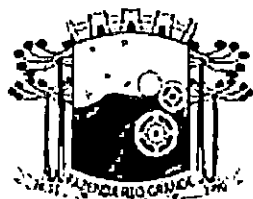
**Valor Máximo: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
GEOVANA MARIA CORDEIRO  
Data: 10/11/2023 15:12:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Geovana Maria Cordeiro  
Diretora de Compras e Licitação.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Comissão Permanente de Licitações



#### PROTOCOLO Nº 54207/2023 TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 87/2023

Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

**Objeto:** Contratação do artista Gilmar Luiz Chiapetti, CPF nº 847.994.559-15, selecionado e credenciado para área de atuação (seguimento) literatura, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

**PESSOA FÍSICA: GILMAR LUIZ CHIAPETTI**

**CPF: 847.994.559-15**

**VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**

#### Dotação Orçamentária:

| Código Reduzido | Funcional                         | Fonte |
|-----------------|-----------------------------------|-------|
| 936             | 37.001.13.392.0046.2142.3.3.90.36 | 1000  |

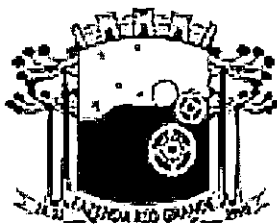
**Condição de Pagamento:** Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente  
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
Data: 13/11/2023 16:36:50-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Marco Antônio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Inexigibilidade de Licitação Nº 87/2023**

**PROTOCOLO: 54207/2023**

**Objeto:** Contratação do artista Gilmar Luiz Chiapetti, CPF nº 847.994.559-15, selecionado e credenciado por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

**PESSOA FÍSICA: GILMAR LUIZ CHIAPETTI**

**CPF: 847.994.559-15**

**VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**

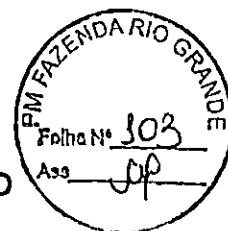
**MODALIDADE/FUNDAMENTO:** Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

**AUTORIZAÇÃO: 10/11/2023**



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Comissão Permanente de Licitações



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 87/2023, que tem como objeto a Contratação do artista Gilmar Luiz Chiapetti, CPF nº 847.994.559-15, selecionado e credenciado para área de atuação (seguimento) literatura, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, em favor de pessoa física: **GILMAR LUIZ CHIAPETTI, CPF: 847.994.559-15**, no valor total de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** com base no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 776/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 54207/2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Data: 13/11/2023 15:52:38-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**Marco Antônio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 217 de 14 de novembro de 2023

Página 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA  
Inexigibilidade de Licitação nº 87/2023

PROTOCOLO: 54207/2023

Objeto: Contratação do artista Gilmar Luiz Chiapetti, CPF nº 847.994.559-15, selecionado e credenciado por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

PESSOA FÍSICA: GILMAR LUIZ CHIAPETTI

CPF: 847.994.559-15

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 13/11/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA  
Inexigibilidade de Licitação nº 88/2023

PROTOCOLO: 82244/2023

Objeto: Pagamento da inscrição dos servidores municipais de Fazenda Rio Grande, para participação do Congresso Sul, Sudeste e Centro - Oeste de COSEMS. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

PESSOA FÍSICA: CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA

CNPJ: 80.887.992/0001-00

VALOR: R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 13/11/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 87/2023, que tem como objeto a Contratação do artista Gilmar Luiz Chiapetti, CPF nº 847.994.559-15, selecionado e credenciado para Área de atuação (seguinte) Dança, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura, em favor de pessoa física: GILMAR LUIZ CHIAPETTI, CPF: 847.994.559-15, no valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) com base no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 776/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 54207/2023.

gub

Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitação

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 88/2023, que tem como objeto a Pagamento da inscrição dos servidores municipais de Fazenda Rio Grande, para participação do Congresso Sul, Sudeste e Centro - Oeste de COSEMS. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, em favor de pessoa jurídica: CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SANTA CATARINA, CNPJ: 80.887.992/0001-00, no valor total de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) com base no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 785/2023 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 82244/2023.

gub

Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

|                                                                             |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Entidade Executora                                                          | MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE |
| Ano*                                                                        | 2023                            |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*                                      | 87                              |
| Modalidade*                                                                 | Processo Inexigibilidade        |
| Número edital/processo*                                                     | 254/2023                        |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito |                                 |
| Instituição Financeira                                                      |                                 |
| Contrato de Empréstimo                                                      |                                 |

|                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |
|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Descrição Resumida do Objeto*                                       | Contratação do artista Gilmar Luiz Chiapetti, CPF nº 847.994.559-15, selecionado e credenciado para área de atuação (seguimento) literatura, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, |                                  |
| Dotação Orçamentária*                                               | 3700113392004621423390360000                                                                                                                                                                                                                            |                                  |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$*                             | 2.500,00                                                                                                                                                                                                                                                |                                  |
| Data Publicação Termo ratificação                                   | 14/11/2023                                                                                                                                                                                                                                              |                                  |
| Data de Lançamento do Edital                                        |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |
| Data da Abertura das Propostas                                      |                                                                                                                                                                                                                                                         |                                  |
| Há itens exclusivos para EPP/ME?                                    | ▼                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |
| Há cota de participação para EPP/ME?                                | ▼                                                                                                                                                                                                                                                       | Percentual de participação: 0,00 |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?         | ▼                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | ▼                                                                                                                                                                                                                                                       |                                  |

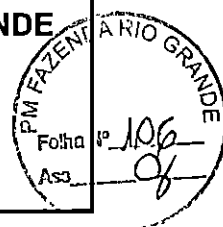
Data Cancelamento

[Editar](#)

[Excluir](#)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 87/2023**

**PROTOCOLO Nº. 54207/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 254/2023**

**CONTRATO Nº. 207/2023**

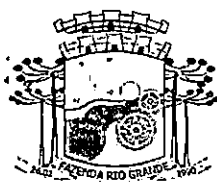
**ID Nº. 4039/2023**

**CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE  
ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO  
GRANDE E GILMAR LUIZ CHIAPETTI.**

Pelo presente instrumento, de um lado como **CONTRATANTE**, o município de **FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.422.986/0001-02, com sede administrativa estabelecida na Rua Jacarandá, nº 300, Bairro Nações, Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **Marco Antonio Marcondes Silva**, portador da Carteira de Identidade RG nº. 9.298.397-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 043.186.889-17, neste ato assistido pela Procuradora Geral do Município, Sra. **Débora Lemos**, OAB nº 42.955, em conjunto com o Secretário Municipal de Cultura, Sr. **Natanael Ferreira Coutinho**, inscrito no CPF/MF sob nº 050.381.279-08, doravante denominada **CONTRATANTE**; e de outro como **CONTRATADA GILMAR LUIZ CHIAPETTI**, pessoa física inscrita no CPF/MF sob nº 847.994.559-15, estabelecida na Rua Pedro Claudino da Rocha, nº 220, Bairro: Campo da Cruz, Chacara Chiapetti, Fazenda Rio Grande/PR, Cep: 83825-380, e-mail: [epopeia@gmail.com](mailto:epopeia@gmail.com), Fone: (41)99102-3035, pactuam o presente Contrato de apresentação artística/cultural, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo sob protocolo nº. 54207/2023, na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 87/2023 e que se regerá pela Lei nº 8.666/1993, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

## **DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS**

**Cláusula Primeira:** Contratação do artista **Gilmar Luiz Chiapetti**, CPF nº 847.994.559-15, selecionado e credenciado para área de atuação (seguimento) literatura, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

**Parágrafo Primeiro:** A CONTRATADA compromete-se com a realização efetiva da apresentação artística/cultural, conforme descrito no Termo de Referência.

**DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA**

**Cláusula Segunda:** Junto da realização efetiva da apresentação artística/cultural, a CONTRATADA obriga-se a executar os seguintes serviços:

- a) Cumprir a legislação pertinente;
- b) Assumir integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que por ventura venham a incidir;
- c) Comprometer-se a executar a apresentação artística/cultural de acordo com estipulado no Termo de Referência anexo ao Contrato;
- d) No caso da não apresentação pela ausência do ARTISTA, em virtude de casos fortuitos e alheios a sua vontade, não limitados a enfermidades, acidente, impossibilidade de acesso ao local de evento, inclusive por falta de condições atmosféricas, falha mecânica de veículos de transporte e/ou equipamentos, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, adotando-se como solução para a hipótese, adotando tolerância de até 10 (dez minutos) após o horário marcado para início da apresentação e, após esse prazo, a designação de nova data para a realização do objeto do Edital, de acordo com cronograma estipulado e informado previamente pela Secretaria Municipal de Cultura, isentadas, desde já, ambas as partes de qualquer pena ou multa contratual.

**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**Cláusula Terceira:** O valor total para a prestação dos serviços objeto deste contrato, devidamente aprovado pelo CONTRATANTE, é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, a ser pago a CONTRATADA em até 30 dias contados da apresentação do recibo.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será efetuado em parcela única, através de depósito bancário, em até 30 (trinta) dias contados da apresentação do recibo, no Protocolo Financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Cultura e anexado às provas de regularidade com a Situação Cadastral no CPF, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Estaduais e Certidão Negativa de Débitos Municipais.



**DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**Cláusula Quarta:** O presente Contrato terá a vigência de 08 (oito) meses, com início a partir de sua assinatura, sem possibilidade de prorrogação.

**Parágrafo Primeiro:** A CONTRATADA não poderá executar quaisquer alterações no contrato se não houver a anuência da CONTRATANTE, a qual se formaliza mediante a realização de Termo Aditivo.

**Parágrafo Segundo:** A execução do presente instrumento está restrita a data da assinatura deste ato até o dia e hora do cumprimento do objeto, e enquanto perdurar as obrigações assumidas neste Contrato.

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DEFINITIVO**

**Cláusula Quinta:** A realização da apresentação artística/cultural, conforme descrito no Termo de Referência, deverá ser executada dentro do prazo estipulado para vigência contratual.

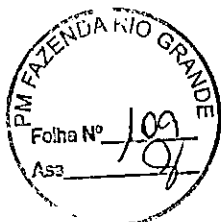
**Cláusula Sexta:** O recebimento definitivo dos serviços contratados dar-se-á com o atesto da Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Prestação de Contas da utilização dos recursos do Fundo Municipal de Cultura e aprovação do Conselho Municipal de Política Cultural, após a verificação e constatação de que tais serviços foram executados e que obedeceram a todas as cláusulas deste Contrato.

**Parágrafo Primeiro:** Durante a vigência do contrato, a fiscalização e a verificação de que os serviços prestados atendem às especificações deste contrato ficará a cargo do servidor **Reinaldo Ferreira Borges, matrícula 360546**, e como Fiscal de Gestão do contrato fica a cargo do Servidor **Caio Duarte Boryça, matrícula: 351470** que atuará registrando todas as ocorrências relacionadas com a sua execução, determinando-se o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**Parágrafo Segundo:** A existência e a atuação da fiscalização, através de servidores previamente designados, não excluem a responsabilidade da proponente adjudicatária, nos termos das prescrições legais, podendo levar (conforme o caso) a rescisão unilateral do Contrato, sem prejuízo das sanções previstas no Contrato.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



**Parágrafo Terceiro:** O fiscal citado nesta cláusula responderá tecnicamente pelo Município e terá total direito e responsabilidade para supervisionar, paralisar, receber provisoriamente, aprovar ou desaprovar toda e qualquer conduta e/ou parcela da prestação de serviços em questão.

**DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

**Cláusula Sétima:** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do crédito indicado pelos códigos:

| Órgão / Unidade | Descrição do Órgão                    | Projeto Atividade | D.O. | Fonte |
|-----------------|---------------------------------------|-------------------|------|-------|
| 37.001          | SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.142             | 936  | 1000  |

**DA GARANTIA**

**Cláusula Oitava:** Não será exigida prestação de garantia para os serviços objeto do presente Contrato.

**DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES**

**Cláusula Nona:** Constitui direitos do MUNICÍPIO receber o objeto deste contrato nas condições acordadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Cláusula Décima:** São responsabilidades da Contratante:

- a) Verificar a conformidade do serviço com as especificações constantes na proposta apresentada pelo CONTRATADO, para fins de veracidade de execução do serviço a ser prestado;
- b) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor designado para este fim;
- c) Efetuar o pagamento devido na forma do contrato;
- d) Levar imediatamente ao conhecimento do CONTRATADO o surgimento de qualquer imprevisto e/ou eventualidade que prejudique ou leve ao cancelamento da apresentação, condicionado a negociação de nova data dentro do período firmado em contrato.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

e) Prestar assistência ao CONTRATADO durante o período da execução do objeto e demais informações necessárias para a execução do objeto.

**Cláusula Décima Primeira:** São responsabilidades do CONTRATADO:



- a) Cumprir integralmente o objeto do Edital do Chamento Público nº 006/2023;
- b) Cumprir com o descrito na Proposta de Contrapartida;
- c) Respeitar, integralmente, os prazos, dias e horários estabelecidos pela Secretaria Municipal de Cultura para a apresentação artística/cultural;
- d) Aceitar e receber visitas presenciais da Comissão de Avaliação, Seleção e Credenciamento durante a realização da apresentação, bem como prestar informações e esclarecimentos sobre a mesma, sempre que solicitado;
- e) Apresentar Prestação de Contas no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a execução do objeto por meio de relatório, vídeo, fotos, materiais produzidos ou demais documentos que possam comprovar a realização da apresentação;
- f) Não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, a obrigação da apresentação artística/cultural;
- g) Responder por todos os danos causados ao espaço em que ocorrer a apresentação durante a execução do objeto, sob pena de reparação dos danos;
- h) Responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros, decorrente da realização da apresentação artística/cultural;
- i) O CONTRATADO declara sua ciência e concordância quanto às normas sanitárias e protocolos estabelecidos pela Vigilância Sanitária, assim como declara que cumprirá com tais normas e protocolos, ficando a Secretaria Municipal de Cultura isenta de qualquer responsabilidade quanto ao não cumprimento.
- j) Estar em dia quanto às Certidões de Regularidade até o final do contrato;
- k) Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais, pertinentes e vigentes durante a execução do contrato, sendo o único responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

**DAS PENALIDADES**

**Cláusula Décima Segunda:** No caso de inexecução total ou parcial, ou ainda, atraso injustificado do objeto deste contrato, sem prejuízos das responsabilidades civil e criminal, ressalvadas as situações devidamente justificadas e comprovadas, a critério da



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

Administração Pública, garantida a ampla defesa e o contraditório, serão aplicadas as penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, assim como as contratuais.

**Parágrafo Primeiro:** Pelo descumprimento parcial ou integral do Contrato, que enseja a rescisão, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo de perdas e danos e das demais multas.

**Parágrafo Segundo:** a CONTRATADA terá seu Contrato rescindido quando:

- a) Descumprir as condições estabelecidas no Contrato e no Termo de Referência;
- b) A CONTRATADA poderá solicitar a rescisão do Contrato na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.
- c) Em caso do não comparecimento acordado nos termos deste Contrato, fica obrigado a CONTRATADA a fazer a devolução integral do valor pago.
- d) O cancelamento do Contrato, nas hipóteses acima previstas, assegurado o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

**DOS CASOS DE RESCISÃO E DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO**

**Cláusula Décima Terceira:** O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o presente contrato unilateralmente quando ocorrerem as hipóteses do art. 77 e 78 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93.

**Parágrafo Primeiro:** A rescisão do presente contrato poderá ser amigável, por acordo entre as partes, na forma do art. 79, II da Lei nº. 8.666/93, ou judicial, nos termos da legislação.

**Parágrafo Segundo:** O Presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração Municipal em caso de superveniência de Contrato proveniente de processo licitatório regular, sem direito a ressarcimento ou quaisquer ônus que não o valor pactuado em Contrato referente aos serviços efetivamente prestados até a rescisão.

**DA LEI ANTICORRUPÇÃO**

**Cláusula Décima Quarta:** As partes CONTRATANTES comprometem-se a observar os preceitos legais instituídos pelo ordenamento jurídico brasileiro no âmbito do combate à corrupção, em especial a Lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, e, no que forem





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**



aplicáveis, os seguintes tratados internacionais: Convenção sobre o Combate da Corrupção de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais (Convenção da OCDE) - promulgada pelo Decreto nº 3.678, de 30 de novembro de 2000; a Convenção Interamericana Contra a Corrupção (Convenção da OEA) - promulgada pelo Decreto nº 4.410, de 7 de outubro de 2002; e a Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção (Convenção das Nações Unidas) - promulgada pelo Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.

**Parágrafo Primeiro:** O CONTRATADO declara estar ciente dos dispositivos contidos na Lei nº 12.846/2013.

**Parágrafo Segundo:** Qualquer descumprimento das regras da Lei Anticorrupção e suas regulamentações, por parte do(a) CONTRATADO(a), em qualquer um dos seus aspectos, poderá ensejar:

- I — Instauração do Procedimento de Apuração da Responsabilidade Administrativa — PAR, nos termos do Decreto nº 8.420/2015 e Instrução Normativa CGU nº 13/2019, com aplicação das sanções administrativas porventura cabíveis;
- II — Ajuizamento de ação com vistas à responsabilização na esfera judicial, nos termos dos artigos 18 e 19 da Lei nº 12.846/2013;

**Parágrafo Terceiro:** ACONTRATADA obriga-se a conduzir os seus negócios e práticas comerciais de forma ética e íntegra em conformidade com os preceitos legais vigentes no país.

#### **DA VINCULAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**Cláusula Décima Quinta:** O presente contrato está vinculado à Inexigibilidade de Licitação nº 87/2023.

#### **DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

**Cláusula Décima Sexta:** O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8.666 de 21/06/93, suas alterações, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado, Código de Defesa do Consumidor, Código Civil a Lei Orgânica e demais normas aplicáveis à espécie do Município de Fazenda Rio Grande/Pr.

**Parágrafo Único:** Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida Lei e suas alterações, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais de Direitos.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**DA LGPD**

**Cláusula Décima Sétima:** As partes comprometem-se, por si, seus empregados, prestadores de serviços e subcontratados, a observar as regras de proteção de dados pessoais implementadas pela Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e demais normas aplicáveis, bem como toda a legislação aplicável relativa aos padrões de segurança, proteção, privacidade e sigilo de registros, dados cadastrais, dados pessoais e comunicações privadas no desenvolvimento de quaisquer atividades relacionadas ao objeto do presente Contrato, preservado nesse caso o previsto em lei em atendimento a transparência da contratação pública.

**DO FORO**

**Cláusula Décima Oitava:** Concorde a CONTRATADA quanto ao foro privilegiado atribuído ao CONTRATANTE, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fazenda Rio Grande, 24 de novembro de 2023.

**P/ Contratante:**

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2023.11.30 15:36:47 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** NATANAEL FERREIRA COUTINHO  
Data: 29/11/2023 15:10:20-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**Natanael Ferreira Coutinho**  
Secretário Municipal de Cultura

Assinado de forma digital por DEBORA LEMOS  
Dados: 2023.11.30 15:12:47 -03'00'

**Débora Lemos**  
Procuradora Geral do Município

**P/ Contratada:**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GILMAR LUIZ CHIAPETTI  
Data: 27/11/2023 16:31:31-0300  
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

**GILMAR LUIZ CHIAPETTI**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: GILMAR LUIZ CHIAPETTI**  
**CPF: 847.994.559-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:25:27 do dia 09/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/04/2024.

Código de controle da certidão: **8725.5A54.A4CC.B6C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: GILMAR LUIZ CHIAPETTI

CPF: 847.994.559-15

Certidão nº: 67561556/2023

Expedição: 27/11/2023, às 16:45:13

Validade: 25/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILMAR LUIZ CHIAPETTI**, inscrito(a) no CPF sob o nº **847.994.559-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 032324382-69



Certidão fornecida para o CPF/MF: 847.994.559-15  
Nome: GILMAR LUIZ CHIAPETTI

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 26/03/2024 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

GILMAR LUIZ CHIAPETTI CPF: 84799455915

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Mensagem \_\_\_\_\_

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CWMVF17A0PFDJ1P1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.fazendariogrande.pr.gov.br>

Fazenda Rio Grande (PR), 27 de Novembro de 2023



gov.br

**TO BE KEPT IN THE OFFICE OF THE SECRETARY OF THE ARMY**

2678118860

12 DISSEM/DIS  
EAE

LOCAL  
CUBITIBA, PR

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO DE ESTADÍSTICA DE TRANSPORTES  
43524559771  
PREF 242 20027

## PARANÁ

**2678118860**

[illegible]

I<BRA043636241<041<<<<<<<<<<  
7609169N3308291BRA<<<<<<<<<<8  
GILMAR<<LUIZ<CHIAPETTI<<<<<<<

**QR-CODE**



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

**SERPRO/SENATRAN**





Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **847.994.559-15**

Nome: **GILMAR LUIZ CHIAPETTI**

Data de Nascimento: **16/09/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **20/02/1991**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:46:54** do dia **27/11/2023** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **8E28.5E4A.34E0.5F3C**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Responsável pela Iluminação Pública: Município 4136278536

Classificação:  
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecedor:  
Monofásico / 50A

DATAS DE  
LEITURAS

Leitura anterior  
26/09/2023

Leitura atual  
26/10/2023

Nº de dias  
30

Próxima Leitura  
27/11/2023

Nome: GILMAR LUIZ CHIAPETTI

UNIDADE CONSUMIDORA

98417819

Endereço: R Pedro Claudino da Rocha, 220 - Md  
02 - Ao Lado 83006 01656 507600 - Nova  
Ferreira 825-380  
Cidade: Fazenda Rio Grande - Estado: PR  
CPF: 847.994.559-15

▲ CÓDIGO DE PRO AUTOMÁTICO ▲



NOTA FISCAL No. 67193057 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 30/10/2023

Consulte Chave de Acesso em:  
<https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl>  
Chave de Acesso  
4123 1004 3688 8900 9198 6600 3057 1830 8710 3894 0933  
Protocolo de Autorização: 14123000325e1834 - 31/10/2023 às 09:37:41 America/Sao\_Paulo



| REF: MÊS / ANO | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|----------------|------------|---------------|
| 10/2023        | 06/12/2023 | R\$22,08      |

| Itens de fatura               | Unid. | Quant. | Preço unit. (R\$) com tributos | Valor (R\$)  | PIS/COFINS  | ICMS        | Tarifa unit. (R\$) | Substituto | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor (R\$) |
|-------------------------------|-------|--------|--------------------------------|--------------|-------------|-------------|--------------------|------------|-----------------------|--------------|-------------|
| ERGIA ELET CONSUMO            | kWh   | 30     | 0,320667                       | 9,62         | 0,58        | 0,00        | 0,302140           | COFINS PIS | 20,08                 | 4,7513%      | 0,96        |
| ERGIA ELET USO SISTEMA        | kWh   | 30     | 0,348667                       | 10,46        | 0,61        | 0,00        | 0,328370           |            | 20,08                 | 1,0320%      | 0,21        |
| CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPIO | UN    | 1      | 2,000000                       | 2,00         |             |             |                    |            |                       |              |             |
| <b>TOTAL</b>                  |       |        |                                | <b>22,08</b> | <b>1,17</b> | <b>0,00</b> |                    |            |                       |              |             |

| HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh |              |    |
|----------------------------|--------------|----|
| CONSUMO FATURADO           | Nº DIAS FAT. |    |
| OUT23                      | 30           | 30 |
| SET23                      | 30           | 32 |
| AGO23                      | 30           | 31 |
| JUL23                      | 30           | 29 |
| JUN23                      | 30           | 32 |
| MAI23                      | 30           | 30 |
| ABR23                      |              |    |
| MAR23                      |              |    |
| FEV23                      |              |    |
| JAN23                      |              |    |
| DEZ22                      |              |    |
| NOV22                      |              |    |
| OUT22                      |              | 9  |

| Medidor    | Grandezas   | Postos horários | Leitura Anterior | Leitura Atual | Const. Medidor | Consumo kWh |
|------------|-------------|-----------------|------------------|---------------|----------------|-------------|
| 0311602358 | CONSUMO kWh | TP              | 17766            | 17768         | 1              | 0           |

Reservado ao Fisco

PERÍODO FISCAL: 30/10/2023

244D.4106.4FBD.7283.940C.409E.C802.0924

REAVISO DE VENCIMENTO

IMPEDIMENTO: VISOR DO MEDIDOR APAGADO. FATURADO: MÉDIA ARITMÉTICA INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,21 E COFINS R\$0,96 CONFORME RES. ANEEL 130/2005. A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações. Períodos Band.Tariff.: Verde:27/09-26/10

| UNIDADE CONSUMIDORA | MÊS REFERÊNCIA | VENCIMENTO | TOTAL A PAGAR |
|---------------------|----------------|------------|---------------|
| 98417819            | 10/2023        | 06/12/2023 | R\$22,08      |



Número da fatura: FAT-01-20235303894093-94

PIX

836700000000 220801110002 001010202354 303894093945





PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

|                                                   |                                                  |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>NOME COMPLETO</b><br><br>Gilmar Luiz Chiapetti |                                                  |
| <b>NOME ARTÍSTICO</b><br><br>Gilmar Chiapetti     |                                                  |
| <b>CPF</b><br><br>847.994.559.15                  | <b>RG</b><br><br>84985074 SESP PR                |
| <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b><br><br>Literatura          | <b>TELEFONE (WHATSAPP)</b><br><br>(41)99102-3035 |
| <b>E-MAIL</b><br><br>epopeia@gmail.com            |                                                  |

Fazenda Rio Grande, 11 de Julho de 2023.



Documento assinado digitalmente

GILMAR LUIZ CHIAPETTI

Data: 27/11/2023 17:52:55-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Nome e assinatura do(a) proponente



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

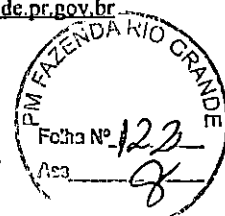
**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



**ANEXO II - PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL**

**Descreva a proposta da apresentação/show artístico/cultural, mencionando, se tiver, os materiais e/ou equipamentos que serão utilizados pelo proponente na execução da apresentação/show artístico/cultural:**

**PROPOSTA REFERENTE AO ITEM 1 (de 10 a 15min.)**

Vai ser realizada a declamação de poesias diversas de forma a cativar o apreço, dos presentes, para a poesia e leitura. Esse processo é de uma importância ímpar para desfazer certos preconceitos, sobre a poesia, que estão implantados no imaginário social.

A poesia

só no papel

é vazia.

(Gilmar Chiapetti)

Esse projeto é aberto para todos os tipos de público, abrangendo todas as idades, raças, credos, gêneros e diversidade.

Pode ser adaptado para qualquer espaço, mas em locais abertos ou amplos, se faz necessário um equipamento do som.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

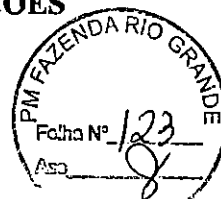
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

#### **ANEXO IV**

### **DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DA DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES APRESENTADAS**



Eu Gilmar Luiz Chiapetti, declaro que as cópias dos documentos apresentados são idênticas aos originais, bem como todas as informações prestadas em todas as etapas deste Edital e em seus anexos são verdadeiras, sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei, isentando a Secretaria Municipal de Cultura, a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e a Comissão de Avaliação, Seleção e Credenciamento de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Fazenda Rio Grande, 11 de Julho de 2023.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

GILMAR LUIZ CHIAPETTI

Data: 11/07/2023 13:06:01 -0300

Verifique em <https://validar.id.gov.br>

---

Assinatura do(a) proponente

**\* Este anexo precisa ser registrado em cartório antes da entrega.**



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

**ANEXO V**

**MODELO DE CURRÍCULO - PESSOA FÍSICA**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>NOME</b><br>Gilmar Luiz Chiapetti                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>NOME ARTÍSTICO</b><br>Gilmar Chiapetti |
| <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b><br><br>Literatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |
| <b>FORMAÇÃO /TITULAÇÃO</b><br>-Pós Graduação em Filosofia e Sociologia - (FAVENI - 2022)<br>-Graduação - História (UNOPAR - 2017)<br>-Graduação - Artes Cênicas (Cursou 3 anos - FAP - 1999)<br>-Curso Técnico em Processos Fotográficas (IFPR - 2013)<br>-Curso Técnico em Administração (C.E. João Bettega - 1997)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |
| <b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b><br><br>Poeta / Escritor / Declamador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |
| <b>MENCIONE OS DOIS ÚLTIMOS TRABALHOS REALIZADOS</b><br><br>- Declamação na IV Conferencia Municipal de Cultura de Fazenda Rio Grande (Julho/2023)<br><br>- Lançamento do livro "O Julgamento – poeta e poesia no banco dos réus (Junho/2023)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |
| <b>INFORME SOBRE PRODUÇÕES CULTURAIS</b><br>- Colunista do Jornal Quixote (1999 – 2000)<br>- Publicação em coletânea de poesias do Grupo Poetalas (2000)<br>- Encontro Brasileiro de Poetas e Escritores (Declamador e Palestrante – 2000)<br>- CuTUCando a Inspiração (Declamador homenageado - 2017)<br>- 4ª Feira do Livro de Fazenda Rio Grande (Declamador, Palestrante e Expositor - 2019)<br>- Publicação em coletâneas de poesias do Grupo Epopeia (2001 – 2023)<br>- Per Tutti - Poematerapia - livro em frasco (2023)<br>- L'amore - Poematerapia - livro em frasco (2023)<br>- O Julgamento - poeta e poesia no banco dos réus (2023) |                                           |



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

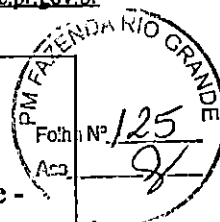
**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



**MENCIONE DUAS PRINCIPAIS PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS**

- Encontro Brasileiro de Poetas e Escritores – Bento Gonçalves-RS (Declamador e Palestrante - 2000)
- LUAL Poético - A Poesia na Travessia da Baía de Guaratuba (Declamador e Palestrante - 2013)

**DESTAQUE AS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES**

- Baladas e Cantigas de Amor Guerra e Saudade (Ator - Festival de Teatro de Curitiba - 2002)
- Dívidas Nunca Mais (Ator – 2010)
- 4ª Feira do Livro de Fazenda Rio Grande (Declamador, Palestrante e Expositor - 2019)
- Per Tutti - Poematerapia - livro em frasco (2023)
- L'amore - Poematerapia - livro em frasco (2023)
- O Julgamento - poeta e poesia no banco dos réus (2023)
- Esta a quase trinta anos levando a poesia e literatura para as pessoas de forma alternativa ganhado o reconhecimento e apreço, principalmente pela formação de publico leitor.

**PRÊMIOS RECEBIDOS E TÍTULOS**

- Jornada - Prêmio em Reconhecimento à Trajetória - Governo do Estado do Paraná - (Premiado - 2020)

**OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E RELEVANTES**

- Outras homenagens que Gilmar Chiapetti recebeu em reconhecimento aos seu trabalho:
- Homenagem ao Grupo Epopeia Pelos 20 Anos – IPHAN - Prefeitura Municipal de Curitiba (Homenageado, Poeta e Declamador - 2015)
  - CuTUCando a Inspiração (Declamador e homenageado - 2017)
  - Publicação da poesia “Nada Pessoal”, de forma permanente - Marijô Figueirôa Eventos - (2023)



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

## **ANEXO VI**

### **PROPOSTA DE CONTRAPARTIDA**



**Descreva a proposta da contrapartida, mencionando, se tiver, os materiais e/ou equipamentos que serão utilizados pelo proponente na execução da contrapartida:**

#### **CONTRAPARTIDA DA PROPOSTA REFERENTE AO ITEM 1 (de 10 a 15min.)**

A contrapartida esta intrínseca a realização do projeto, pois o mesmo tem poesias e textos que abrangem a todos os públicos independente de etnia, raças, credo, gênero.

As ações afirmativas fazem parte integrante de muitas das poesias que serão apresentadas, em que trabalham principalmente a questão de gênero e o respeito a diversidade.



Documento assinado digitalmente

GILMAR LUIZ CHIAPETTI

Data: 27/11/2023 17:56:59-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Nome e assinatura do(a) proponente



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

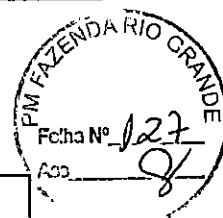
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

**ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**



|                                                   |                                                  |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>NOME COMPLETO</b><br><br>Gilmar Luiz Chiapetti |                                                  |
| <b>NOME ARTÍSTICO</b><br><br>Gilmar Chiapetti     |                                                  |
| <b>CPF</b><br><br>847.994.559-15                  | <b>RG</b><br><br>84985074 SESP PR                |
| <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b><br><br>Literatura          | <b>TELEFONE (WHATSAPP)</b><br><br>(41)99102-3035 |
| <b>E-MAIL</b><br><br>epopeia@gmail.com            |                                                  |

Fazenda Rio Grande, 10 de Julho de 2023.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

GILMAR LUIZ CHIAPETTI

Data: 27/11/2023 18:07:58-0300

Verifique em <https://validar.lti.gov.br>

Nome e assinatura do(a) proponente



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

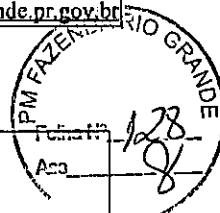
**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



**ANEXO II - PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL**

**Descreva a proposta da apresentação/show artístico/cultural, mencionando, se tiver, os materiais e/ou equipamentos que serão utilizados pelo proponente na execução da apresentação/show artístico/cultural:**

PROPOSTA REFERENTE AO ITEM 2 (de 25 a 30min.)

Vai ser realizada a leitura dramática de parte do livro de forma que se encaixe no tempo pré estipulado pelo edital. O próprio autor vai fazer a leitura, tendo o anseio de instigar o apreço dos participantes, pela poesia. Esse processo de leitura dramática é de extrema importunância para que se estimule o habito de leitura e o apreço da poesia pelas pessoas.

A poesia

só no papel

é vazia.

(Gilmar Chiapetti)

Esse projeto é aberto para todos os tipos de público, abrangendo todas as idades, raças, credos, gêneros e diversidade.

Pode ser adaptado para qualquer espaço, mas em locais abertos ou amplos, se faz necessário um equipamento do som.



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE VER**

**APRESENTADAS.**



Eu Gilmar Luiz Chiapetti, declaro que as cópias dos documentos apresentados são idênticas aos originais, bem como todas as informações prestadas em todas as etapas deste Edital e em seus anexos são verdadeiras, sob pena de incorrer nas cominações previstas nas esferas cível, criminal e administrativa, na forma da lei, isentando a Secretaria Municipal de Cultura, a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande e a Comissão de Avaliação, Seleção e Credenciamento de qualquer responsabilidade civil ou penal.

Fazenda Rio Grande, 10 de Julho de 2023.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

GILMAR LUIZ CHIAPETTI

Data: 27/11/2023 18:06:02-0300

Verifique em <https://validar.idf.gov.br>

Assinatura do(a) proponente

**\* Este anexo precisa ser registrado em cartório antes da entrega.**



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



**ANEXO V**

**MODELO DE CURRÍCULO - PESSOA FÍSICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>NOME</b><br>Gilmar Luiz Chiapetti                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>NOME ARTÍSTICO</b><br>Gilmar Chiapetti |
| <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b><br><br>Literatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |
| <b>FORMAÇÃO /TITULAÇÃO</b><br>-Pós Graduação em Filosofia e Sociologia - (FAVENI - 2022)<br>-Graduação - História (UNOPAR - 2017)<br>-Graduação - Artes Cênicas (Cursou 3 anos - FAP - 1999)<br>-Curso Técnico em Processos Fotográficas (IFPR - 2013)<br>-Curso Técnico em Administração (C.E. João Bettega - 1997)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |
| <b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b><br><br>Poeta / Escritor / Declamador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |
| <b>MENCIONE OS DOIS ÚLTIMOS TRABALHOS REALIZADOS</b><br><br>- Declamação na IV Conferencia Municipal de Cultura de Fazenda Rio Grande (Julho/2023)<br><br>- Lançamento do livro "O Julgamento – poeta e poesia no banco dos réus (Junho/2023)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |
| <b>INFORME SOBRE PRODUÇÕES CULTURAIS</b><br>- Colunista do Jornal Quixote (1999 – 2000)<br>- Publicação em coletânea de poesias do Grupo Poetalas (2000)<br>- Encontro Brasileiro de Poetas e Escritores (Declamador e Palestrante – 2000)<br>- CuTUCando a Inspiração (Declamador homenageado - 2017)<br>- 4ª Feira do Livro de Fazenda Rio Grande (Declamador, Palestrante e Expositor - 2019)<br>- Publicação em coletâneas de poesias do Grupo Epopeia (2001 – 2023)<br>- Per Tutti - Poematerapia - livro em frasco (2023)<br>- L'amore - Poematerapia - livro em frasco (2023)<br>- O Julgamento - poeta e poesia no banco dos réus (2023) |                                           |



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

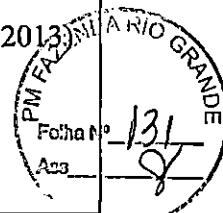
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

**MENCIONE DUAS PRINCIPAIS PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS**

- Encontro Brasileiro de Poetas e Escritores – Bento Gonçalves-RS (Declamador e Palestrante - 2000)

- LUAL Poético - A Poesia na Travessia da Baía de Guaratuba (Declamador e Palestrante - 2013)



**DESTAQUE AS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES**

- Baladas e Cantigas de Amor Guerra e Saudade (Ator - Festival de Teatro de Curitiba - 2002)

- Dívidas Nunca Mais (Ator – 2010)

- 4ª Feira do Livro de Fazenda Rio Grande (Declamador, Palestrante e Expositor - 2019)

- Per Tutti - Poematerapia - livro em frasco (2023)

- L'amore - Poematerapia - livro em frasco (2023)

- O Julgamento - poeta e poesia no banco dos réus (2023)

- Esta a quase trinta anos levando a poesia e literatura para as pessoas de forma alternativa ganhado o reconhecimento e apreço, principalmente pela formação de publico leitor.

**PRÊMIOS RECEBIDOS E TÍTULOS**

- Jornada - Prêmio em Reconhecimento à Trajetória - Governo do Estado do Paraná - (Premiado - 2020)

**OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E RELEVANTES**

Outras homenagens que Gilmar Chiapetti recebeu em reconhecimento aos seu trabalho:

-Homenagem ao Grupo Epopeia Pelos 20 Anos – IPHAN - Prefeitura Municipal de Curitiba (Homenageado, Poeta e Declamador - 2015)

-CuTUCando a Inspiração (Declamador e homenageado - 2017)

-Publicação da poesia “Nada Pessoal”, de forma permanente - Marijô Figueirôa Eventos - (2023)



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



**ANEXO VI  
PROPOSTA DE  
CONTRAPARTIDA**

**Descreva a proposta da contrapartida, mencionando, se tiver, os materiais e/ou equipamentos que serão utilizados pelo proponente na execução da contrapartida:**

**CONTRAPARTIDA DA PROPOSTA REFERENTE AO ITEM 2 (de 25 a 30min.)**

A contrapartida está intrínseca a realização do projeto, pois o mesmo abrange a todos os públicos independente de etnia, raças, credo, gênero.

As ações afirmativas fazem parte integrante de muitas das poesias que serão apresentadas, em que trabalham a questão do respeito a diversidade.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
GILMAR LUIZ CHIAPETTI  
Data: 27/11/2023 18:04:41 -0300  
Verifique em <https://validar.ltd.gov.br>

Nome e assinatura do(a) proponente



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

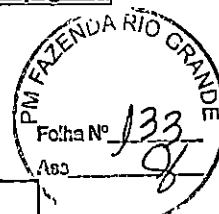
**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**



|                                                   |                                                  |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------|
| <b>NOME COMPLETO</b><br><br>Gilmar Luiz Chiapetti |                                                  |
| <b>NOME ARTÍSTICO</b><br><br>Gilmar Chiapetti     |                                                  |
| <b>CPF</b><br><br>847.994.559-15                  | <b>RG</b><br><br>84985074 SESP PR                |
| <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b><br><br>Literatura          | <b>TELEFONE (WHATSAPP)</b><br><br>(41)99102-3035 |
| <b>E-MAIL</b><br><br>epopeia@gmail.com            |                                                  |

Fazenda Rio Grande, 10 de Julho de 2023.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
GILMAR LUIZ CHIAPETTI  
Data: 21/11/2023 18:12:59-0300  
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

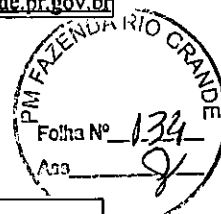
**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



## **ANEXO II – PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA/CULTURAL**

**Descreva a proposta da apresentação/show artístico/cultural, mencionando, se tiver, os materiais e/ou equipamentos que serão utilizados pelo proponente na execução da apresentação/show artístico/cultural:**

### **PROPOSTA REFERENTE AO ITEM 3 (de 55 a 60min.)**

A Proposta nasce do desejo de trazer para dramaturgia, o livro “O Julgamento – Poeta e poesia no banco dos réus”, contemplando experiência do autor nas Artes Cênicas.

Vai ser realizada a leitura dramática de parte do livro de forma que se encaixe no tempo pré estipulado pelo edital. O próprio autor vai fazer a leitura, em conjunto com a musica de violino tocado pelo Mestre Luiz Amorim que é deficiente visual e atua como educador e em performances musicais de pessoas cegas e ou de baixa visão. A ideia é instigar o apreço dos participantes, pela poesia. Esse processo de leitura dramática é de extrema importunância para que se estimule o habito de leitura nas pessoas.

A poesia

só no papel

é vazia.

(Gilmar Chiapetti)

Esse projeto é aberto para todos os tipos de público, abrangendo todas as idades, raças, credos, gêneros e diversidade.

Pode ser adaptado para qualquer espaço, mas em locais abertos ou amplos, se faz necessário um equipamento do som.

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

GILMAR LUIZ CHIAPETTI

Data: 27/11/2023 18:11:49-0300

Verifique em <https://validar.lf.gov.br>

**Nome e assinatura do(a) proponente**



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

**ANEXO V**

**MODELO DE CURRÍCULO - PESSOA FÍSICA**



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>NOME</b><br>Gilmar Luiz Chiapetti                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>NOME ARTÍSTICO</b><br>Gilmar Chiapetti |
| <b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b><br><br>Literatura                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |
| <b>FORMAÇÃO /TITULAÇÃO</b><br>-Pós Graduação em Filosofia e Sociologia - (FAVENI - 2022)<br>-Graduação - História (UNOPAR - 2017)<br>-Graduação - Artes Cênicas (Cursou 3 anos - FAP - 1999)<br>-Curso Técnico em Processos Fotográficas (IFPR - 2013)<br>-Curso Técnico em Administração (C.E. João Bettega - 1997)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |
| <b>ATUAÇÃO PROFISSIONAL</b><br><br>Poeta / Escritor / Declamador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                           |
| <b>MENCIONE OS DOIS ÚLTIMOS TRABALHOS REALIZADOS</b><br><br>- Declamação na IV Conferencia Municipal de Cultura de Fazenda Rio Grande (Julho/2023)<br>- Lançamento do livro "O Julgamento – poeta e poesia no banco dos réus (Junho/2023)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           |
| <b>INFORME SOBRE PRODUÇÕES CULTURAIS</b><br>- Colunista do Jornal Quixote (1999 – 2000)<br>- Publicação em coletânea de poesias do Grupo Poetalas (2000)<br>- Encontro Brasileiro de Poetas e Escritores (Declamador e Palestrante – 2000)<br>- CuTUCando a Inspiração (Declamador homenageado - 2017)<br>- 4ª Feira do Livro de Fazenda Rio Grande (Declamador, Palestrante e Expositor - 2019)<br>- Publicação em coletâneas de poesias do Grupo Epopeia (2001 – 2023)<br>- Per Tutti - Poematerapia - livro em frasco (2023)<br>- L'amore - Poematerapia - livro em frasco (2023)<br>- O Julgamento - poeta e poesia no banco dos réus (2023) |                                           |



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

**MENCIONE DUAS PRINCIPAIS PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS CULTURAIS**

- Encontro Brasileiro de Poetas e Escritores – Bento Gonçalves-RS (Declamador e Palestrante - 2000)
- LUAL Poético - A Poesia na Travessia da Baía de Guaratuba (Declamador e Palestrante - 2013)

**DESTAQUE AS PRINCIPAIS REALIZAÇÕES**

- Baladas e Cantigas de Amor Guerra e Saudade (Ator - Festival de Teatro de Curitiba - 2002)
- Dívidas Nunca Mais (Ator - 2010)
- 4ª Feira do Livro de Fazenda Rio Grande (Declamador, Palestrante e Expositor - 2019)
- Per Tutti - Poematerapia - livro em frasco (2023)
- L'amore - Poematerapia - livro em frasco (2023)
- O Julgamento - poeta e poesia no banco dos réus (2023)
- Esta a quase trinta anos levando a poesia e literatura para as pessoas de forma alternativa ganhado o reconhecimento e apreço, principalmente pela formação de público leitor.

**PRÊMIOS RECEBIDOS E TÍTULOS**

- Jornada - Prêmio em Reconhecimento à Trajetória - Governo do Estado do Paraná - (Premiado - 2020)

**OUTRAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E RELEVANTES**

Outras homenagens que Gilmar Chiapetti recebeu em reconhecimento aos seu trabalho:

- Homenagem ao Grupo Epopeia Pelos 20 Anos – IPHAN - Prefeitura Municipal de Curitiba (Homenageado, Poeta e Declamador - 2015)
- CuTUCando a Inspiração (Declamador e homenageado - 2017)
- Publicação da poesia “Nada Pessoal”, de forma permanente - Marijô Figueirôa Eventos – (2023)



PREFEITURA DE  
**FAZENDA  
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA**

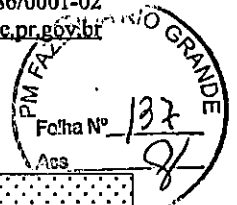
**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande**

**Secretaria Municipal de Cultura**

Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR

CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02

Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)



**ANEXO VI**  
**PROPOSTA DE**  
**CONTRAPARTIDA**

Descreva a proposta da contrapartida, mencionando, se tiver, os materiais e/ou equipamentos que serão utilizados pelo proponente na execução da contrapartida:

**CONTRAPARTIDA DA PROPOSTA REFERENTE AO ITEM 3 (de 55 a 60min.)**

A contrapartida está intrínseca a realização do projeto, pois o mesmo abrange a todos os públicos independente de idade, raças, credo, gênero ou sexualidade.

As ações afirmativas fazem parte integrante de muitas das poesias que serão apresentadas, em que trabalham a questão do respeito a diversidade.

Além disso, conta com a participação do Mestre Luiz Amorim, que é deficiente visual.

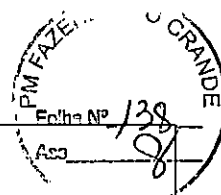
**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
GILMAR LUIZ CHIAPETTI  
Data: 27/11/2023 18:10:01-0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Nome e assinatura do(a) proponente



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
*Coordenação de Contratos*



**EXTRATO CONTRATO Nº 207/2023 - ID 4039**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;

**CONTRATADO:** GILMAR LUIZ CHIAPETTI;

**CPF:** 847.994.559-15;

**OBJETO:** "Contratação do artista Gilmar Luiz Chiapetti, CPF nº 847.994.559-15, selecionado e credenciado para área de atuação (seguimento) literatura, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

**FISCAL DE EXECUÇÃO:** Reinaldo Ferreira Borges, matrícula 360546;

**GESTOR DO CONTRATO:** Caio Duarte Boryça, matrícula 351470;

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 87/2023;

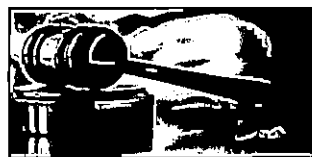
**PROTOCOLO:** nº 54207/2023;

**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, com início a partir de sua assinatura;

**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2023.

*Coordenação de Contratos*



# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº229 de 01 de dezembro de 2023

Página 7



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

**EXTRATO CONTRATO Nº 205/2023 - ID 4037**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** PABLO KAWAN NUNES DE MOURA;  
**CPF:** 141.775.839-28;  
**OBJETO:** "Contratação do artista Pablo Kawan Nunes De Moura, CPF nº 141.775.839-28, selecionado e credenciado para área de atuação (seguinte) música, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura";  
**FISCAL DE EXECUÇÃO:** Reinaldo Ferreira Borges, matrícula 360546;  
**GESTOR DO CONTRATO:** Caio Duarte Borypa, matrícula 351470;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 85/2023;  
**PROTOCOLO:** nº 84202/2023;  
**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, com início a partir de sua assinatura;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais);  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2023.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

**EXTRATO CONTRATO Nº 211/2023 - ID 4043**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** KARLA BIANCA CORREA;  
**CPF:** 130.672.559-33;  
**OBJETO:** "Contratação do artista Karla Bianca Correa, CPF nº 130.672.559-33, selecionado e credenciado para área de atuação (seguinte) música/poesia, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura";  
**FISCAL DE EXECUÇÃO:** Reinaldo Ferreira Borges, matrícula 360546;  
**GESTOR DO CONTRATO:** Caio Duarte Borypa, matrícula 351470;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 82/2023;  
**PROTOCOLO:** nº 84223/2023;  
**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, com início a partir de sua assinatura;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais);  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2023.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83235-000 - Fone/Fax: (41) 3627.8500

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83235-000 - Fone/Fax: (41) 3627.8500



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

**EXTRATO CONTRATO Nº 207/2023 - ID 4039**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** OILMAR LUIZ CHIAPETTI;  
**CPF:** 047.994.555-15;  
**OBJETO:** "Contratação do artista Oilmair Luiz Chiapetti, CPF nº 047.994.555-15, selecionado e credenciado para área de atuação (seguinte) literatura, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura";  
**FISCAL DE EXECUÇÃO:** Reinaldo Ferreira Borges, matrícula 360546;  
**GESTOR DO CONTRATO:** Caio Duarte Borypa, matrícula 351470;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 87/2023;  
**PROTOCOLO:** nº 54207/2023;  
**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, com início a partir de sua assinatura;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2023.

Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

**EXTRATO CONTRATO Nº 215/2023 - ID 4047**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
**CONTRATADO:** CLEVERSON RODRIGUES SOUSA;  
**CPF:** 078.531.449-03;  
**OBJETO:** "Contratação do artista Cleverson Rodrigues Sousa, CPF nº 078.531.449-03, selecionado e credenciado para área de atuação (seguinte) música, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura";  
**FISCAL DE EXECUÇÃO:** Reinaldo Ferreira Borges, matrícula 360546;  
**GESTOR DO CONTRATO:** Caio Duarte Borypa, matrícula 351470;  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 95/2023;  
**PROTOCOLO:** nº 54234/2023;  
**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, com início a partir de sua assinatura;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais);  
**DATA DA ASSINATURA:** 24/11/2023.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83235-000 - Fone/Fax: (41) 3627.8500

Rua Jacarandá, 300 - Nações, Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83235-000 - Fone/Fax: (41) 3627.8500







**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**[FCPR] - Comprovante de Parecer**

Página: 1 / 1

Data: 04/12/2023



**Dados Processo:**

|                                           |                                 |                     |            |
|-------------------------------------------|---------------------------------|---------------------|------------|
| <b>Número do Processo:</b> 000054207/2023 |                                 |                     |            |
| <b>Número Único:</b> VRX.PXF.7PR-AD       |                                 |                     |            |
| <b>Requerente:</b>                        | Secretaria Municipal de Cultura | <b>Procedência:</b> | Interna    |
| <b>Assunto:</b>                           | Memorando                       | <b>Situação:</b>    | Em análise |
| <b>Data Abertura:</b>                     | 05/09/2023 10:49 AM             |                     |            |

**Dados Parecer:**

|                                                                                                                                                                                            |                                                                           |                                         |     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|-----|
| <b>Organograma:</b>                                                                                                                                                                        | Contratos Compras - ADM                                                   | <b>Encerrou Processo?</b>               | Não |
| <div style="border: 1px solid black; width: 60px; height: 60px; margin: 0 auto; display: flex; align-items: center; justify-content: center; font-size: 24px; font-weight: bold;">13</div> | <b>Descrição Parecer:</b>                                                 | <b>Data Parecer:</b> 04/12/2023 4:35 PM |     |
|                                                                                                                                                                                            | Encaminho o processo para emissão da autorização de contrato nº 207/2023. |                                         |     |
|                                                                                                                                                                                            | Após envie ao arquivo, obrigada.                                          |                                         |     |

\_\_\_\_\_  
Carol lung



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
 Gestor do Contrato: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
 CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500  
 Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

**SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO**  
**Nr.: 4799/2023**

Processo Administrativo: 254/2023  
 Contrato: 207/2023  
 Sequencial do Contrato: 3680  
 Aditivo: N/A  
 Data da Contratação: 24/11/2023  
 Data da Solicitação: 05/12/2023  
 Data de Homologação: 14/11/2023

AUTORIZADA por Claudenira Moreira da Silva

Data da tramitação: 05/12/2023



Fornecedor: GILMAR LUIZ CHIAPETTI

Telefone(s):

CNPJ: 847.994.559-15

Endereço: Rua Pedro Claudino da Rocha, 220, null - 81900-220, CURITIBA - PR

E-mail:

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

**Organograma:** 3600100036 - SM CULTURA

**Condição de Pagamento:** Em até 30 dias contados da apresentação do recibo

**Prazo de entrega/ Execução:** Após a assinatura do contrato

**Local de Entrega:** Secretaria Municipal de Cultura

**Objeto da Contratação:** Contratação do artista Gilmar Luiz Chiapetti, CPF nº 847.994.559-15, selecionado e credenciado para área de atuação (seguimento) literatura, por meio do Edital de Chamamento Público nº 006/2023 para apresentações artísticas/culturais em festivais, espetáculos e demais eventos promovidos ou apoiados por esta Secretaria. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura.

**Observações:** SMC- PROT 54207/2023 - MEM 129/2023 - DESP 936 - FONTE 1000.

**Empenho:** 13369/2023

**Despesas:**

**936 - 37.001.13.392.0046.2142.3.3.90.36.00 - Fundo Municipal da Cultura**

**Desdobramento :** 3.3.90.36.00.00.00.00

**Recurso :** 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do material                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Marca | Preço Un. | Preço Total |
|------|------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|-------------|
| 1    | 2,000      | UN    | Apresentação com duração mínima de 10 (dez) minutos e máximo de 15 (quinze) minutos, compreendendo uma das seguintes áreas artísticas/culturais: música, dança, teatro, literatura, capoeira ou artes circenses. - Apresentação com duração mínima de 10 (dez) minutos e máximo de 15 (quinze) minutos, compreendendo uma das seguintes áreas artísticas/culturais: música, dança, teatro, literatura, capoeira ou artes circenses. |       | 250,0000  | 500,00      |
| 2    | 2,000      | UN    | Apresentação com duração mínima de 25 (vinte e cinco) minutos e máximo de 30 (trinta) minutos, compreendendo uma das seguintes áreas artísticas/culturais: música, dança, teatro, literatura, capoeira ou artes circenses. - Apresentação com duração mínima de 25 (vinte e cinco) minutos e máximo de 30 (trinta) minutos, compreendendo                                                                                           |       | 500,0000  | 1.000,00    |

AUTORIZADA por Claudenira Moreira da Silva

Data da tramitação: 05/12/2023

3 1,000 UN



uma das seguintes áreas artísticas/culturais: música, dança, teatro, literatura, capoeira ou artes circenses.

Apresentação com duração mínima de 55 (cinquenta e cinco) minutos e máximo de 60 (sessenta) minutos, compreendendo uma das seguintes áreas

artísticas/culturais: música, dança, teatro, literatura, capoeira ou artes circenses. - Apresentação com duração mínima de 55 (cinquenta e cinco) minutos e máximo de 60 (sessenta) minutos, compreendendo uma das seguintes áreas artísticas/culturais: música, dança, teatro, literatura, capoeira ou artes circenses.

1.000,0000

1.000,00

Total Geral:

2.500,00

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Dezembro de 2023

Claudenira Moreira da Silva

Assinatura e Carimbo do Responsável



Empenhos Compras <frg.empenhoscompras@gmail.com>

## Solicitação de Fornecimento Finalizada

1 mensagem

**Empenhos Compras** <frg.empenhoscompras@gmail.com>  
Para: culturafazenda@gmail.com

11 de dezembro de 2023 às 11:47

Bom dia,  
Segue em anexo SF FINALIZADA: SF 4799 EMP 13369 SMC - GILMAR LUIZ CHIAPETTI  
Protocolo: 000054207/2023



Att: Karine Pereira Rodrigues  
Estagiária / Compras e Licitações  
Ramal 1102

 **SF 4799 EMP 13369 SMC - GILMAR LUIZ CHIAPETTI.pdf**  
121K